

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL – SEBRAE/MS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E/OU INSTRUTORIA

SEBRAE/MS

EDITAL SGF N° 02/2020

Campo Grande (MS), 05 de junho de 2020.

PREÂMBULO

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso do Sul SEBRAE/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.419.591/0001-03 com sede na Avenida Mato Grosso, 1661, Bairro Centro, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP.: 79.002-950, por meio da Unidade de Administração – UAD, torna público estarem abertas, a partir de **05/06/2020**, as inscrições para o **Credenciamento de Pessoas Jurídicas** para integrarem o **Cadastro de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE/MS** na forma estabelecida neste Edital, com fundamento no art. 43 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN nº 213/2011 de 18 de maio de 2011.

1. Cada unidade estadual do Sistema Sebrae e o Sebrae Nacional pode realizar seus respectivos credenciamentos para prestação de serviços de consultoria e instrutoria no País. Os cadastros de pessoas jurídicas prestadoras de serviços das unidades estaduais e do Sebrae Nacional comporão o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Sebrae/MS.
2. As inscrições previstas neste Edital de Credenciamento serão realizadas pelo link disponível no site <http://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=MS20200001> onde deverá ser anexada toda a documentação exigida neste Edital e, o comprovante de inscrição emitido deverá ser enviado ao Sebrae/MS, juntamente com a documentação de habilitação, conforme disposto neste Edital.
3. O credenciamento não estabelece obrigação do Sebrae/MS de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de consultoria e/ou instrutoria aptas a atenderem às demandas, quando houver.
4. Fica assegurado ao Sebrae/MS o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, este Edital de Credenciamento, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação às pessoas jurídicas credenciadas.
5. O acompanhamento de todas as etapas do credenciamento será de inteira responsabilidade das pessoas jurídicas interessadas, que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa e do andamento do processo pelo site do Sebrae/MS <http://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=MS20200001> tag “credenciamento”, Edital SGF nº 02/2020.
6. Todo e qualquer esclarecimento sobre o referido Edital deverá ser feito somente por escrito, através do e-mail: credenciamento@ms.sebrae.com.br , com prazo de resposta de até 3 (três) dias úteis, até a data fixada para o encerramento das inscrições, com o Assunto: **[DÚVIDA – CNPJ Nº “inserir o número do CNPJ da empresa candidata”]**.
7. A prestação de serviços está sujeita às regras do artigo 593 do Código Civil.
8. O Edital de Credenciamento poderá ser impugnado por qualquer pessoa em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para encerramento das inscrições.

- 8.1. O pedido de impugnação deverá ser oferecido em petição escrita, com o reconhecimento de firma de seu subscritor ou assinatura eletrônica, com identificação do número desta concorrência, sendo dirigido à Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento, sítio a Avenida Mato Grosso, n.º 1.661, Centro, CEP 79002-950, Campo Grande/MS.
- 8.2. Caberá à Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento, decidir sobre impugnação até a data limite de inscrição.
9. A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como tal, recebendo tratamento como mera informação.
10. Não sendo impugnado o edital, tem-se por preclusa toda a matéria nele constante.

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2020.

Unidade de Administração

SEBRAE/MS

ÍNDICE

1	Objeto	5
2	Condições para Credenciamento	5
3	Etapas do Processo de Credenciamento	6
4	Etapa 1 – Inscrição	6
5	Etapa 2 – Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica	8
6	Qualificação Técnica do Corpo Técnico (Profissionais) da Pessoa Jurídica	11
7	Resultado	12
8	Cadastro da Pessoa Jurídica Credenciada	13
9	Contratação para Prestação de Serviços	14
10	Acompanhamento da Prestação de Serviços	16
11	Pagamento da Prestação de Serviços	17
12	Suspensão e Descredenciamento	17
13	Disposições Finais	19
14	Anexos	20

ANEXOS

I	Área e Subárea de Conhecimento	22
II	Relato de Experiência da Pessoa Jurídica e Termo de Adesão ao Edital de Credenciamento	59
III	Declaração de Inexistência de Vedações para Credenciamento	62
IV	Declaração de não Exclusividade da Pessoa Jurídica Credenciada	63
V	Atestado de Capacidade Técnica	64
VI	Política de Honorários	65

1. OBJETO

Este Edital tem como objeto o **Credenciamento de Pessoas Jurídicas** para integrar o **Cadastro de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE/MS**, que poderão ser chamadas para prestar serviços quando houver demanda, em regime de não exclusividade. O credenciamento não gera para as **Pessoas Jurídicas** qualquer direito de contratação.

2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão ser credenciadas, para prestar serviços ao SEBRAE/MS, sociedades empresárias, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI, operando nos termos da legislação vigente, cuja finalidade e ramo de atuação permitam a prestação de serviços de consultoria e/ou instrutoria na(s) área(s) e subárea(s) de conhecimento ora ofertadas.

2.2. Poderão ser credenciadas para prestar serviços ao SEBRAE/MS, pessoas jurídicas que possuam em seu quadro de empregados ou quadro societário, ex-empregados ou ex-diretores e/ou ex-conselheiros do Sistema SEBRAE ou SEBRAE/MS, observado o prazo mínimo de carência de 18 (dezoito) meses, contados da data do desligamento ou do término do mandato.

2.2.1. Não se aplica o prazo de carência de 18 (dezoito) meses previsto no item 2.2. aos ex-empregados e/ou ex-diretores aposentados do SEBRAE/MS, quando sócios ou titulares da pessoa jurídica candidata.

2.3. A participação neste credenciamento implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

2.4. É vedada a participação de pessoas jurídicas que:

- a) estejam cumprindo a penalidade de suspensão do direito de licitar e/ou de contratar com o Sistema SEBRAE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- b) estiverem sob decretação de falência, dissolução ou liquidação;
- c) possuam algum dirigente, sócio ou empregado que seja conselheiro, diretor ou empregado do Sistema Sebrae;
- d) possuam em seu quadro societário ou de empregados, cônjuge/companheiro, pais/filhos, sogro/sogra, enteados/enteadas, genros/noras, cunhados/cunhadas, avôs/netos (inclusive do cônjuge/companheiro) ou irmãos de conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/MS e/ou SEBRAE contratante;
- e) tenham sido descredenciadas por iniciativa de alguma unidade federativa do Sistema SEBRAE, enquanto durar o prazo do descredenciamento; e
- f) sejam credenciadas por outro SEBRAE/UF, exceto no caso de possuir matriz ou filial no estado de inscrição;

- g) possuam o(a) mesmo(a) sócio(a)/empregado(a) e/ou participem do mesmo grupo econômico em outra pessoa jurídica credenciada no Sebrae/MS, e/ou inscrevendo neste Edital;

3. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1. O processo de credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o Cadastro de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do Sebrae/MS, será composto de duas etapas, de caráter eliminatório:

a) Etapa 1 – Inscrição

- Preenchimento completo dos dados cadastrais da pessoa jurídica e do relato de experiência na(s) área(s) e subárea(s) de conhecimento e natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria, no site <http://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=MS20200001> a partir da data **05/06/2020** até o dia **05/07/2020 às 22:59 horas** (horário do MS).
- Preencher toda a documentação exigida neste Edital no site <http://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=MS20200001> e enviar a documentação por meio digital, para o e-mail: credenciamento@ms.sebrae.com.br, com o Assunto: **[Edital de Credenciamento n.º 02/2020 – Nome Razão Social, “informar Nome Razão Social da Pessoa Jurídica” e CNPJ, “informar o número do CNPJ da Pessoa Jurídica”]**, e nos arquivos anexar a documentação de forma separada: **1. [Documentação de Habilitação da Pessoa Jurídica]**, conforme a ordem estabelecida no item 5.2., e **2. [Documentação por Corpo Técnico]**, conforme a ordem estabelecida no item 6.1. e, o **3. [Documentação Atestados de Capacidade Técnica]**, conforme critérios mencionados no item 5.3.b.

b) Etapa 2 – Habilitação jurídica e qualificação técnica

- Envio de toda a documentação exigida neste Edital, no site SGF, em meio digital, a partir da data **05/06/2020** até o dia **05/07/2020 às 22:59 horas** (horário do MS).
- Análise dos dados cadastrais da pessoa jurídica, relato de experiência na(s) área(s) e subárea(s) de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria, no sistema informatizado.
- Análise documental da habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica da pessoa jurídica.

4. ETAPA 1: INSCRIÇÃO

4.1. A pessoa jurídica que desejar participar do processo de credenciamento deverá efetuar sua inscrição a partir de **05/06/2020** até o dia **05/07/2020**. As inscrições previstas neste Edital de Credenciamento serão realizadas pelo link disponível no site <http://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=MS20200001> tag “credenciamento”, Edital SGF n.º 02/2020, preenchendo os seus dados cadastrais e relato de experiência (Anexo II), observando os requisitos correspondentes às áreas e subáreas

de conhecimento pretendidas, optando pela natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria e, anexando toda a documentação exigida no Edital n.º 02/2020. Somente os cadastros eletrônicos totalmente preenchidos e finalizados, com os respectivos documentos anexados, serão considerados para a participação no Processo de Credenciamento.

4.1.1. O presente Edital ficará permanentemente aberto. No entanto, as inscrições serão temporariamente suspensas, por motivos de ordem técnica e/ou operacional, inclusive para viabilizar a análise da habilitação das pessoas jurídicas inscritas. Neste sentido, será divulgado cronograma de atividades, bem como, período de abertura para novas inscrições, no site do Sebrae/MS tag “credenciamento”.

4.2. O credenciamento será realizado por área e subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria, definidas no **Anexo I**, de acordo com o seu objeto social.

4.2.1. O Sebrae/MS poderá, a qualquer momento, inserir novas áreas e subáreas no **Anexo I** deste Edital, conforme aprovação de novas áreas/subáreas pelo Sebrae Nacional e, de acordo com a sua necessidade.

4.3. A pessoa jurídica indicará, no ato da inscrição, a relação nominal e os dados cadastrais dos sócios e/ou corpo técnico (empregados) que se responsabilizarão pelos serviços a serem prestados. O vínculo com a pessoa jurídica deverá ser comprovado no contrato social, no caso dos sócios, e na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), no caso de empregados.

4.4. Para os fins deste credenciamento, a pessoa jurídica poderá indicar tantos profissionais quantos desejar de seu corpo técnico, de acordo com a qualificação técnica e demais exigências estabelecidas neste Edital de Credenciamento.

4.5. A pessoa jurídica não poderá indicar como membro da equipe técnica consultor que compõe ou compunha o quadro técnico de pessoa jurídica descredenciada, no período de 24 (vinte e quatro) meses previsto no item 12.3.

4.6. Após comunicação acerca da habilitação, a pessoa jurídica credenciada poderá indicar novos profissionais ou substituir aqueles já indicados na(s) área(s), e subárea(s) de conhecimento e natureza(s) na(s) qual(is) foi credenciada, observados os requisitos evidenciados nas alíneas “b” e “c” do item 5.3 deste Edital. O SEBRAE/MS terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para a validação de novos profissionais.

4.7. A pessoa jurídica poderá se inscrever:

- a) em até 5 (cinco) áreas de conhecimento, sem limite de subáreas, conforme sua especialidade (Anexo I);
- b) se possuir matriz ou filial no estado de Mato Grosso do Sul, desde que não esteja credenciada com o mesmo CNPJ em outro Sebrae/UF.

4.7.1. As documentações encaminhadas referentes à inscrição para área de conhecimento não abertas para o período de credenciamento, não serão analisadas e nem consideradas para processos futuros.

4.8. O SEBRAE/MS não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.9. Após finalizar a inscrição não será permitida a alteração dos dados apresentados. Ao realizar alterações, a pessoa jurídica deverá certificar-se que os novos dados foram salvos e a inscrição foi finalizada.

4.10. O Comprovante de inscrição deverá ser entregue por meio digital, juntamente com a documentação de habilitação, por e-mail: credenciamento@ms.sebrae.com.br até o dia **05/07/2020 às 22h59 horas** (Horário do MS).

4.11. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade da pessoa jurídica, dispondo o SEBRAE/MS do direito de excluir deste processo de credenciamento aquela que não preencher os dados solicitados de forma completa e correta.

4.12. Com vistas a comprovação de capacidade operacional da pessoa jurídica, ela deverá indicar, no mínimo **2 (dois) sócios ou 1 (um) sócio e 1 (um) empregado ou 2 (dois) empregados em condições de habilitação**, como condição para inscrição e credenciamento.

5. ETAPA 2: HABILITAÇÃO JURÍDICA DA PESSOA JURÍDICA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. A etapa de habilitação jurídica e qualificação técnica é eliminatória e consiste na análise documental da regularidade jurídica, fiscal e técnica das pessoas jurídicas inscritas no processo de credenciamento.

5.2. **Habilitação Jurídica:** serão exigidos os seguintes documentos:

ITEM	DOCUMENTO	SITE	OBSERVAÇÕES
a)	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e respectivas alterações ou consolidação contratual, devidamente registrado no órgão competente; se sociedade simples, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, se sociedade empresária ou ERIELI, na Junta Comercial; se sociedade de advogados, no Conselho Seccional da OAB		O objeto social da pessoa jurídica deve ser compatível com o foco de atuação escolhido no momento do cadastro (área de conhecimento e natureza da prestação de serviços se consultoria e/ou instrutoria). Cópia simples.
b)	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpireva/cnpjreva_solicitacao.asp	Cópia simples.
c)	Declaração emitida pelo contador da pessoa jurídica que demonstre capital social compatível com a quantidade de empregados, observados os seguintes parâmetros: c1) pessoas jurídicas com até dez empregados – capital mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);		Cópia simples.

	<p>c2) pessoas jurídicas com mais de dez e até vinte empregados – capital mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);</p> <p>c3) pessoas jurídicas com mais de vinte e até cinquenta empregados – capital mínimo de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);</p> <p>c4) pessoas jurídicas com mais de cinquenta e até cem empregados – capital mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</p> <p>c5) pessoas jurídicas com mais de cem empregados – capital mínimo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);</p>		
d)	<p>Comprovante de regularidade fiscal da pessoa jurídica com as fazendas:</p> <p>1) Federal (tributos federais e dívida ativa da União), e</p> <p>2) Municipal do domicílio ou sede da matriz/filial da pessoa jurídica, na forma da lei.</p>	<p>Federal: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/ATSPO/certidao/CndconjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1</p> <p>Municipal: Deve ser gerada no site da Prefeitura da sede da Pessoa Jurídica.</p>	<p>Deverá constar o cabeçalho e rodapé do site da internet em que foram emitidas, com a indicação da data de emissão e o endereço eletrônico.</p> <p>Cópia simples.</p>
e)	Comprovante de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei.	<p>https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pagess/consultaEmpregador.jsf</p>	<p>Deverá constar o cabeçalho e rodapé do site da internet em que foram emitidas, com a indicação da data de emissão e o endereço eletrônico.</p> <p>Mesmo as pessoas jurídicas que não possuem empregados registrados devem enviar o respectivo comprovante.</p> <p>Cópia simples.</p>
f)	Dados Cadastrais, Relato de Experiência da Empresa e Termo de Adesão ao Edital de Credenciamento	Anexo II	Documento original assinado pelo representante legal e preenchido no sistema de inscrição do edital de credenciamento.
g)	Declaração de inexistência de vedações para Credenciamento.	Anexo III	<p>Documento original assinado pelo representante legal.</p> <p>Em papel timbrado da pessoa jurídica candidata.</p>
h)	Declaração de que não presta serviços exclusivamente para o Sebrae.	Anexo IV	<p>Documento original assinado pelo representante legal.</p> <p>Em papel timbrado da pessoa jurídica candidata.</p>
i)	Atestado de Capacidade Técnica (Sugestão)	Anexo V	Documento original assinado pelo contratante.
j)	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do empregado indicado		<p>Cópia simples da(s) página(s): de identificação, qualificação civil e contrato de trabalho.</p> <p>Cópia simples.</p>

k)	Comprovante de Conta Corrente da PJ		Cópia simples.
----	-------------------------------------	--	----------------

5.2.1. Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade e em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos. No caso das certidões negativas de regularidade fiscal, deverá constar o cabeçalho e o rodapé do site da internet em que foram emitidas, com a indicação da data de emissão e o endereço eletrônico.

5.3. Qualificação Técnica: a análise será realizada a partir da descrição do relato de experiência (descrição do histórico de atuação da pessoa jurídica na área, subárea de conhecimento e natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria) na inscrição realizada no sistema informatizado e do(s) atestado(s) de capacidade técnica das prestações de serviços realizadas em cada área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria, realizados pela pessoa jurídica, enviados conforme estabelecido neste Edital de Credenciamento, mediante a apresentação original dos seguintes documentos:

a) relato de experiência (Anexo II). Com a descrição das prestações de serviços da pessoa jurídica na(s) área(s) de conhecimento, subárea(s), e na natureza do serviço, se consultoria e/ou instrutoria, descritas no Anexo I, vinculados aos atestados de capacidade técnica.

b) atestados de capacidade técnica (Anexo VI). A pessoa jurídica deverá apresentar atestados, que somados deverão comprovar número mínimo de 200 (duzentas) horas de prestação de serviços, em cada área/subárea de conhecimento que se inscrever, e, por natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria. Serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos pelo Sistema Sebrae.

b.1. Os atestados deverão ser fornecidos pelo cliente atendido, apresentado em papel timbrado do cliente, identificado e assinado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce, telefone e sua assinatura), comprovando que o trabalho foi executado, mediante a apresentação de síntese, indicando ainda, o nome da pessoa jurídica que realizou o serviço, o título do serviço prestado, período e resultado obtido com a manifestação acerca da qualidade.

b.1.1. Caberá a Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento, verificar a pertinência dos atestados apresentados e relato de experiência com as atividades listadas na área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria.

b.1.2. Poderão ser solicitados, em algumas subáreas específicas, comprovação de portfólio de pessoas jurídicas candidatas.

b.1.3. Poderão ser aceitos os mesmos atestados de capacidade técnica da pessoa jurídica Matriz para comprovação da qualificação técnica da Filial.

b.2. Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa física.

b.3. Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por parentes que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau com empregados e/ou sócios da pessoa jurídica candidata.

Assim como atestados de capacidade técnica emitidos por funcionários/sócios da pessoa jurídica candidata.

b.4. Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídicas candidatas para outras pessoas jurídicas candidatas deste credenciamento.

c) Documentos comprobatórios do corpo técnico da pessoa jurídica, conforme item 6.2.

5.4. Todos os documentos deverão ser preenchidos no link: <http://www.sgf.sebrae.com.br/inscricao/login.aspx?Codigo=MS20200001>, no momento da inscrição e, enviados em meio digital, para: credenciamento@ms.sebrae.com.br, juntamente com o comprovante de inscrição, até o dia **05/07/2020 às 22:59 horas** (horário do MS), com o Assunto: **[Edital de Credenciamento 01/2020 – Nome Razão Social, “informar Nome Razão Social da Pessoa Jurídica” e CNPJ, “informar o número do CNPJ da Pessoa Jurídica”]**, e nos arquivos anexar a documentação de forma separada: **1. [Documentação de Habilitação da Pessoa Jurídica]**, conforme a ordem estabelecida no item 5.2. e, **2. [Documentação por Corpo Técnico]**, conforme a ordem estabelecida no item 6.1. e, a **3. [Documentação Atestados de Capacidade Técnica]**, conforme critérios mencionados no item 5.3.b.

5.4.1. Documentos enviados fora do prazo definido neste Edital implicará na reprovação da pessoa jurídica candidata.

5.5. Durante a análise documental se constatada alguma pendência passível de regularização, o Sebrae/MS notificará a pessoa jurídica por e-mail, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização, observado o prazo previsto no cronograma.

5.6. Sempre que necessário a Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento do Sebrae/MS, em qualquer fase do credenciamento, promoverá diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo de habilitação da pessoa jurídica, podendo inclusive, solicitar à pessoa jurídica candidata cópias de contratos e/ou notas fiscais que comprovem a realização dos serviços informados no relato de experiência e/ou atestados de capacidade técnica apresentados, sendo vedado documento ou informação que deveria constar originalmente na documentação após transcorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação do item 5.5.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CORPO TÉCNICO (PROFISSIONAIS) DA PESSOA JURÍDICA

6.1. Serão exigidas cópias simples dos seguintes documentos do corpo técnico da pessoa jurídica:

- a) **RG**;
- b) **CPF**;
- c) **Comprovante de residência** (ex.: conta de energia, água, telefone, fatura de cartão);

- d) **Comprovação dos requisitos mínimos do corpo técnico da pessoa jurídica (Diplomas, cursos etc.), conforme exigências previstas em cada subárea/especialidade no Anexo I;**
- e) **Comprovação de inscrição atualizado no respectivo conselho de classe;** (Deve-se apresentar o registro no conselho de classe quando as atividades relativas às subáreas forem compatíveis com a graduação. Caso não seja apresentado, cabe à empresa candidata justificar o porquê da não apresentação que poderá ser validado ou não pelo Sebrae/MS. Caso não seja validado, o Sebrae/MS notificará a pessoa jurídica inscrita/credenciada, conforme item 5.6 do edital, possuindo a pessoa jurídica 5 (cinco) dias úteis para regularização.
- f) **Curriculum atualizado e/ou currículo lattes;**
- g) **Certidão criminal** do foro da justiça **estadual e federal** que comprove não haver decisão condenatória transitada em julgado contra o profissional indicado;
 - g.1) Link Certidão Criminal Estadual: <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
 - g.2) Link Certidão Criminal Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- h) **Comprovação de vínculo societário ou empregatício junto a pessoa jurídica candidata;**

6.2. Os atestados de capacidade técnica deverão ser emitidos conforme item 5.3.

6.3. Durante a validação dos requisitos do corpo técnico da pessoa jurídica, se constatada alguma irregularidade, o SEBRAE/MS notificará a Pessoa Jurídica, por e-mail, informando a documentação faltante para sua regularização.

6.4. Para a Pessoa Jurídica ser considerada ativa para executar serviços, deverá indicar/possuir em seu corpo técnico, no mínimo, dois sócios e/ou empregados, que atendem aos requisitos estabelecidos neste Edital, e os mesmos permanecerem ativos para prestação de serviços, como condição para iniciar e manter a prestação de serviços junto ao Sebrae/MS.

6.5. O Sebrae/MS possui o prazo de 15 (quinze) dias úteis para validação da inclusão de novos profissionais (corpo técnico adicional), conforme item 4.6.

6.6. Cada profissional indicado só poderá estar vinculado a uma pessoa jurídica credenciada no Sistema Sebrae para prestação de serviços por meio deste credenciamento.

6.7. O Representante Legal e/ou o Preposto da Pessoa Jurídica Credenciada deverá participar da Capacitação Institucional, em data a ser definida pelo Sebrae/MS.

6.8. Visando atender a qualificação técnica dos profissionais credenciados do Sistema de Gestão de Fornecedores-SGF do Sistema Sebrae e/ou Sebrae MS, poderá ser disponibilizado no portal da Universidade Corporativa do Sebrae, a Certificação em Soluções Sebrae, para o atendimento de demandas provenientes de PRODUTO/SOLUÇÃO.

7. RESULTADO

7.1. Os resultados das etapas ou qualquer alteração neste Edital serão divulgados no *site* do SEBRAE/MS, conforme segue, em datas prováveis:

Etapa	Data Prevista*
Abertura do edital	05/06/2020
Inscrições no site/link disponibilizado e envio da documentação meio digital	05/06/2020 a 05/07/2020
Lista preliminar das Pessoas Jurídicas inscritas	07/07/2020
Prazo para questionamentos relativos à divulgação da listagem de inscrições	09/07/2020
Lista Definitiva das Pessoas Jurídicas inscritas	10/07/2020
Análise de Documentação e Notificações	06/07 a 30/10/2020
Lista Preliminar das Pessoas Jurídicas habilitadas	03/11/2020
Prazo de Resposta às Notificações	06/11/2020
Lista Definitiva das Pessoas Jurídicas habilitadas	23/11/2020
Homologação das Pessoas Jurídicas habilitadas	27/11/2020
Elaboração e Assinatura dos Contratos de Credenciamento	11/12/2020
Capacitação Institucional	10 e 11/12/2020
Vinculação no Sistema SGF	07 a 11/12/2020
Início das Contratações das Pessoa Jurídicas	07/12/2020

** Datas sujeitas a alterações.*

7.2. Após a Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica, a pessoa jurídica terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos, contados a partir da comunicação enviada à Pessoa Jurídica. Serão analisados recursos relacionados a avaliação do relato de experiência da pessoa jurídica e/ou validade dos atestados de capacidade técnica apresentados, sendo vedado o envio de documentos obrigatórios, não apresentados no período estabelecido para este fim em Edital.

7.3. Todos os recursos serão dirigidos ao Sebrae/MS, por meio de petição escrita encaminhada no endereço eletrônico: credenciamento@ms.sebrae.com.br, e terá efeito suspensivo.

7.4. Ao encaminhar um recurso, a pessoa jurídica deverá mencionar no assunto da mensagem a palavra **[“RECURSO, CNPJ e RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA”]**. Não será disponibilizado formulário ou modelo para tal procedimento.

7.5. Recursos ou questionamentos apresentados fora do prazo (data/horário limite – até 17 horas – horário local do MS) serão desconsiderados.

7.6. O Sebrae/MS poderá realizar atendimentos tira-dúvidas deste Edital, via remotamente com grupos de interessados por regiões e/ou localidades do Estado de Mato Grosso do Sul, porém este atendimento servirá única e exclusivamente para retirada de dúvidas pontuais, **não valendo como qualquer tipo de análise prévia de documentação da pessoa jurídica**, eis que tal análise de habilitação da pessoa jurídica será realizada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento.

8. CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA CREDENCIADA

8.1. Todas as pessoas jurídicas aprovadas no processo de credenciamento integrarão o Cadastro de Pessoa Jurídicas Prestadores de Serviços de Consultoria e/ou Instrutoria do

SEBRAE/MS, não existindo número mínimo ou máximo de Pessoa Jurídicas credenciadas, estando aptas a prestar serviços quando demandadas.

8.2. A pessoa jurídica credenciada poderá solicitar seu credenciamento, após sua habilitação pelo SEBRAE/MS, devendo comprovar apenas a respectiva qualificação técnica para:

- a. ampliar áreas de conhecimento e/ou natureza da prestação de serviços, se instrutoria e/ou consultoria, desde que respeitado o quantitativo máximo de áreas estabelecido no item 4.7.; e
- b. ampliar subáreas dentro da(s) área(s) de conhecimento já credenciada(s) e/ou natureza da prestação de serviços, se instrutoria e/ou consultoria, independente do quantitativo de subáreas.

8.3. As pessoas jurídicas credenciadas poderão prestar serviços a outra Unidade do Sistema Sebrae, caso sejam solicitadas.

8.4. A atualização dos dados cadastrais da Pessoa Jurídica credenciada é de responsabilidade exclusiva desta e é condição para a continuidade da prestação dos serviços.

8.5. Após a habilitação da Pessoa Jurídica credenciada neste processo de credenciamento, ela assinará um contrato de credenciamento junto ao Sebrae/MS.

8.6. A assinatura do contrato de credenciamento não estabelecerá obrigação do SEBRAE/MS de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de prestadores de serviços aptos a atenderem às demandas, quando houver.

8.7. Fica assegurado ao SEBRAE/MS o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, este Edital de Credenciamento, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação às Pessoas Jurídicas credenciadas.

8.8. Após o credenciamento, a Pessoa Jurídica poderá solicitar a alteração da habilitação, quando houver alteração da razão social, fusão, incorporação, cisão ou em casos assemelhados, devendo a nova condição ser informada em até 5 (cinco) dias úteis, obedecendo aos requisitos estabelecidos neste Edital. A comprovação documental deverá ser encaminhada em até 30 (trinta) dias, ficando o cadastro inativo da data da comunicação até a regularização. O descumprimento deste prazo acarretará a aplicação da penalidade de descredenciamento.

9. CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

9.1. Quando houver demanda, a Pessoa Jurídica credenciada será consultada por intermédio de seu representante legal, sobre o interesse e disponibilidade para prestação dos serviços.

9.2. A solicitação para contratação de serviços da pessoa jurídica credenciada obedecerá ao critério de rodízio, que é o meio pelo qual se estabelece a forma de seleção, observando-se as seguintes regras:

1. Área e subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria;

2. Produto/serviço, quando houver;
 3. Manutenção da Regularidade fiscal válida da pessoa jurídica.
 4. Proximidade do local de execução dos serviços em relação ao domicílio das pessoas jurídicas credenciadas; no raio de distância de até 50 km, não haverá distinção para o critério de proximidade entre as pessoas jurídicas credenciadas no rodízio.
- 9.3. Cumpridas as regras do rodízio, o sistema informatizado disponibilizará ao demandante apenas os dados da pessoa jurídica na prioridade do rodízio.
- 9.4. A Pessoa Jurídica credenciada deverá manter atualizada a documentação de regularidade fiscal válida, como condição para participar da seleção e celebração do contrato de prestação de serviços.
- 9.5. Para o primeiro rodízio será realizado sorteio entre todas as pessoas jurídicas da respectiva área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria ou instrutoria, por sistema informatizado (modo randômico). Novas pessoas jurídicas serão inseridas no final da fila, observados os critérios estabelecidos no item 9.2.
- 9.6. Caberá à Pessoa Jurídica credenciada, no momento em que for a ser consultada a prestar serviços ao SEBRAE/MS, analisar se possui a estrutura e capacidade técnica adequada para atender à demanda.
- 9.7. A Pessoa Jurídica credenciada indicará o responsável técnico pela entrega do trabalho a ser contratado e o preposto.
- 9.8. O representante legal da Pessoa Jurídica deverá se manifestar, formalmente, sobre o aceite ou recusa à consulta sobre a prestação de serviços no prazo de 12 horas, improrrogável, que for estabelecido pelo Sebrae/MS.
- 9.9. Expirado o prazo para manifestação a que se refere o item 9.8. acima, sem que haja resposta da pessoa jurídica, a consulta será encaminhada, via sistema informatizado, à próxima Pessoa Jurídica da fila, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer direito de reclamação.
- 9.10. A Pessoa Jurídica com prioridade no rodízio, ao recusar a consulta para a prestação do serviço ou deixar o prazo do aceite da contratação expirar, será realocada ao final da respectiva fila de distribuição dos serviços.
- 9.11. Ao aceitar a contratação a pessoa jurídica será realocada ao final da respectiva fila de distribuição de serviços.
- 9.12. As Solicitações de Serviços aceitas pela pessoa jurídica, já caracteriza válida, em virtude de estar contemplada no contrato de credenciamento devidamente assinado entre ambas as partes Empresa Credenciada e Sebrae/MS, para as devidas contratações
- 9.13. A prestação do serviço ocorrerá mediante demanda do SEBRAE e somente iniciará após assinatura do contrato e/ou aceite da solicitação de serviços da contratação.

9.14. O aceite da contratação e/ou elaboração do contrato de prestação de serviços ficará condicionada à apresentação e à validade dos documentos relacionados no item 5.2.

9.15. O aceite da contratação e/ou contrato estabelecerá as condições da prestação de serviço, os direitos e as obrigações das partes explicitando a autonomia técnica e financeira da pessoa jurídica contratada para a execução dos serviços, bem como a não exclusividade de prestação de serviços da pessoa jurídica para o Sistema Sebrae.

9.16. As pessoas jurídicas credenciadas estarão submetidas às condições previstas neste Edital de Credenciamento e às pactuadas no respectivo instrumento contratual, quando da sua celebração.

10. ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

10.1. O Sebrae/MS acompanhará a prestação de serviços das pessoas jurídicas credenciadas.

10.2. O acompanhamento da prestação de serviços contemplará os seguintes aspectos:

- a) análise se o atendimento é satisfatório, se a equipe técnica está qualificada e se há monitoramento do contrato pelo representante legal da contratada;
- b) análise se houve falhas no atendimento, e, acaso existentes, se foram prontamente corrigidas pela contratada sem prejuízo ao Sebrae/MS;
- c) análise acerca da qualidade e satisfação com relação às entregas previstas no contrato e se houve recusas ou aplicação de penalidades contratuais;
- d) análise se as entregas previstas no contrato ocorreram dentro do prazo pactuado.

10.3. A avaliação da prestação de serviço será contemplada de duas formas:

- a) pelo cliente (quando houver), e
- b) pela unidade demandante no Sebrae/MS.

10.3.1. A pessoa jurídica deverá atingir uma nota final na prestação de serviço igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos critérios avaliados, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Sistema Sebrae.

10.3.2. O processo de acompanhamento da prestação de serviços contemplará, até duas formas de avaliação que comporão a nota final da pessoa jurídica credenciada:

I – Avaliação do gestor do contrato: acompanhará a realização do serviço prestado e o avaliará, registrando desvios e necessidade de ajustes. Esta avaliação é obrigatória e corresponderá a 40% (quarenta por cento) da nota final da pessoa jurídica credenciada.

II – Avaliação do cliente atendido: avaliará a qualidade do serviço prestado. Esta avaliação é recomendada e corresponde a 60% (sessenta por cento) da nota final da pessoa jurídica credenciada; sendo que nos casos de serviços de instrutoria a avaliação poderá ser realizada por amostragem.

10.3.3. O gestor do contrato deverá, obrigatoriamente, disponibilizar ao cliente atendido o(s) instrumento(s) para a avaliação do serviço prestado, devendo incentivar a sua realização. Em caso de recusa do cliente, ou no caso de o serviço ser prestado para atendimento das necessidades internas do SEBRAE/MS, a avaliação do gestor do contrato corresponderá a 100% (cem por cento) da nota final da pessoa jurídica credenciada.

10.4. O resultado do acompanhamento da prestação de serviços será apresentado à pessoa jurídica contratada para que, se necessário, sejam efetuados ajustes à consecução dos trabalhos, no nível de qualidade estabelecido pelo Sebrae/MS.

10.5. Caberá a pessoa jurídica credenciada substituir qualquer profissional cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios ao interesse do SEBRAE/MS.

11. PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

11.1. O pagamento pelos serviços prestados será efetuado de acordo com as regras definidas no contrato de prestação de serviços e nas normas internas do SEBRAE/MS, sobre valores de consultoria e instrutoria.

11.2. Os pagamentos sofrerão retenção de tributos, conforme legislação vigente.

11.3. Os pagamentos irão obedecer ao calendário estabelecido pelo Sebrae/MS, o qual será divulgado sempre que necessário.

11.4. Os pagamentos somente serão efetuados por depósito em conta corrente, mediante apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser entregues na unidade responsável pelo recebimento e/ou em sistema eletrônico a ser informado pelo Sebrae/MS:

a) nota fiscal preenchida com as seguintes informações: natureza do serviço prestado, discriminando se a pessoa jurídica atende aos requisitos do Art. 157 da Ordem de Serviço INSS/DAF nº. 100/03; especificação dos serviços realizados; período de realização dos serviços; número do contrato; local (cidade) da prestação dos serviços; valor total, com a dedução dos impostos devidos; banco, n.º da agência e da conta corrente da pessoa jurídica.

b) outros elementos que o contrato assim definir, como, por exemplo, relatório de serviços.

11.5. O pagamento dos honorários e as despesas com viagens, caso ocorram, serão pagas de acordo com as normas internas definidas pelo SEBRAE/MS.

11.6. Sempre que necessário, caberá a pessoa jurídica comprovar perante o SEBRAE/MS, os vínculos empregatícios mantidos com seus empregados, mediante exibição de suas carteiras de trabalho, devidamente anotadas e atualizadas e apresentar a comprovação de recolhimento de todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

12. SUSPENSÃO E DESCRENCIAMENTO

12.1. A pessoa jurídica será suspensa, pelo período de 6 (seis) meses, quando:

a) Receber 2 (duas) avaliações, com nota final inferior a 70% (setenta por cento);

- b) Não comparecer ao local da realização das atividades contratadas com antecedência, para garantir a sua plena execução;
- c) Não se manifestar, formalmente, sobre o aceite ou recusa da proposta (consulta) de prestação de serviços ao SEBRAE/MS por 3 (três) vezes;
- d) Deixar de entregar quaisquer documentos solicitados pelo SEBRAE/MS no prazo estipulado.
- e) Desistir de realizar os serviços após o aceite da proposta e antes de firmado a Solicitação de Serviço e/ou contrato, exceto em casos justificados e aceitos pelo SEBRAE/MS.

12.2. A pessoa jurídica será descredenciada quando:

- a) Descumprir ou violar, no todo ou em parte, as normas contidas neste Edital de Credenciamento ou no instrumento de contratação da prestação de serviços;
- b) Apresentar, a qualquer tempo, na vigência do respectivo instrumento contratual, documentos que contenham informações inverídicas;
- c) Não mantiver sigilo sobre as informações decorrentes das contratações;
- d) Entregar e/ou divulgar material promocional de sua pessoa jurídica e/ou de seus serviços, durante os contatos mantidos em nome do Sistema SEBRAE;
- e) Utilizar qualquer material desenvolvido pelo Sistema SEBRAE para seus produtos e seus programas sem prévia autorização;
- f) Cobrar qualquer honorário profissional, complementar ou não, relativos aos trabalhos executados no âmbito do contrato de prestação de serviços firmado com o SEBRAE ou SEBRAE/MS;
- g) Comercializar qualquer produto/serviço do Sistema SEBRAE sem sua prévia autorização;
- h) Afastar-se da prestação de serviço, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada ou notificação prévia;
- i) Designar outra pessoa jurídica, credenciada ou não, para executar o serviço pelo qual foi contratada pelo SEBRAE, ou SEBRAE/MS, seja no todo, seja em parte;
- j) Utilizar o nome ou a logomarca do SEBRAE como referência para a realização de serviços não contratados ou utilizar a logomarca do SEBRAE em assinaturas, cartões de visita, portais/sites corporativos, redes sociais e outros canais sem autorização prévia da Instituição;
- k) Articular parcerias em nome do SEBRAE ou SEBRAE/MS;
- l) Pressionar, desabonar, ofender, seja por qualquer motivo, qualquer cliente, parceiro, empregado ou representante legal do Sebrae/MS;

- m) Atuar em desacordo com os princípios do respeito e da moral individual, social e profissional;
- n) Recusar-se a entregar o "Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais", caso o resultado da execução do contrato seja produto ou obra sujeito ao regime de propriedade intelectual;
- o) Alterar seu objeto social de modo que a torne incompatível com a prestação de serviços de consultoria/instrutoria;
- p) Encerrar as suas atividades, ou seja, a pessoa jurídica estar inativa e/ou com baixa na junta comercial, cartório, Receita Federal do Brasil, dentre outros;
- q) Receber 03 (três) avaliações com nota inferior a 70% (setenta por cento);
- r) Atuar em desacordo com o Código de Ética para Fornecedor do Sistema Sebrae;
- s) Denegrir a imagem do Sebrae por qualquer meio, de modo a expor as especificidades da instituição.

12.3. A pessoa jurídica descredenciada pelos motivos acima, fica impedida de participar de novo processo de credenciamento do Sistema Sebrae pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de comunicação do descredenciamento.

12.4. A pessoa jurídica credenciada terá 5 (cinco) dias úteis para apresentar defesa prévia, contados a partir da notificação formal de suspensão ou descredenciamento.

12.5. O Sebrae/MS analisará a defesa prévia apresentada pela pessoa jurídica credenciada e a alçada competente designada para este fim pelo Sebrae/MS decidirá sobre a aplicação da penalidade.

12.6. A pessoa jurídica credenciada poderá requerer ao SEBRAE/MS, sua inativação temporária ou ainda a sua exclusão, mediante solicitação formal.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação neste credenciamento importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.

13.2. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral da pessoa jurídica que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas no edital de credenciamento ou no contrato de prestação de serviços.

13.3. O representante legal da pessoa jurídica é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações e pelos documentos apresentados.

13.4. As pessoas jurídicas poderão receber demandas vinculadas a Produção/Solução, que conforme disponibilidade do Sebrae Nacional, poderão ser ofertados como Certificação em Soluções Sebrae.

13.5. O Sebrae/MS reserva-se no direito de realizar certificações em soluções, para o público de consultores e instrutores no Estado de Mato Grosso do Sul e disponibilidade orçamentária.

13.6. Caso haja quaisquer alterações no Regulamento de Credenciamento de Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços de Consultoria e/ou Instrutoria para o Sistema Sebrae, caberá à Pessoa Jurídica credenciada se adaptar a essas alterações para manter seu credenciamento ativo.

14. ANEXOS

14.1. Integram este Edital de Credenciamento os seguintes Anexos:

Anexo I – Área(s) e Subárea(s) de Conhecimento;

Anexo II – Relato de Experiência de Pessoa Jurídica;

Anexo III – Declaração de Inexistência de Vedações ao Credenciamento;

Anexo IV – Declaração de não exclusividade da Pessoa Jurídica;

Anexo V – Atestado de Capacidade Técnica;

Anexo VI – Política de honorários.

Campo Grande MS, 05 de junho de 2020.

SEBRAE/MS

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

N.º 02/2020

**SGF – SISTEMA DE GESTÃO DE
FORNECEDORES**

**ANEXO I
ÁREA(S) E SUBÁREA(S) DE CONHECIMENTO**

RECURSOS HUMANOS	PLANEJAMENTO EMPRESARIAL	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1.1 Recrutamento e Seleção 1.2 Carreira, Remuneração, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho e Resultados 1.3 Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas 1.4 Gestão Trabalhista 1.5 Cultura e Clima Organizacional 1.6 Liderança 1.7 Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do Trabalho 1.8 Condução de Grupos 1.9 Qualidade de Vida no Trabalho	7.1 Diagnóstico Empresarial 7.2 Planejamento Estratégico 7.3 Gestão de Processos Empresariais 7.4 Plano de Negócio 7.5 Design Estratégico	12.1 Governança da Tecnologia da Informação 12.2 Segurança da Informação 12.3 Administração de Redes 12.4 Infraestrutura Computacional 12.5 Desenvolvimento de Sistemas 12.6 Gestão de Dados 12.7 <i>Big Data</i> 12.8 <i>Business Intelligence</i>
EMPREENDERISMO 2.1 Comportamento Empreendedor 2.2 Negociação 2.3 Sucessão Empresarial	GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE 8.1 Gestão e Administração do Processo Produtivo 8.2 Logística 8.3 Suprimentos e Produção 8.4 Gestão da Qualidade e Produtividade 8.5 Normalização e Certificação 8.6 Segurança Alimentar 8.7 Regulamentação Técnica 8.8 Metrologia 8.9 Avaliação da Conformidade	DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL 13.1 Aglomerações Produtivas/ Arranjos Produtivos Locais 13.2 Planejamento Territorial
EDUCAÇÃO 3.1 Educacional Pedagógico 3.2 Educação à Distância – WEB 3.3 Educação à Distância – Vídeo/TV 3.4 Educação à Distância – Telessala 3.5 Educação à Distância – Rádio 3.6 Educação à Distância – Videoconferência 3.7 Educação à Distância – Dispositivo Móvel 3.8 Educação Empreendedora – Didática e Metodologia de Ensino na Educação Formal 3.9 Educação de Jovens e Adultos (EJA) 3.10 Ensino Especial (Educação Inclusiva) 3.11 Aprendizagem Adaptativa 3.12 Gamificação 3.13 Design Instrucional	LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS 9.1 Direito Tributário/Fiscal 9.2 Direito Empresarial 9.3 Direito do Trabalho e Direito Previdenciário 9.4 Propriedade Intelectual 9.5 Proteção <i>Sui Generis</i> 9.6 Legislação Internacional de Apoio aos Pequenos Negócios 9.7 Mediação Conciliação e Arbitragem 9.8 Direito Constitucional 9.9 Direito Civil 9.10 Direito Autoral 9.11 Direito Digital 9.12 Direito Econômico e Defesa Comercial 9.13 Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e Política Industrial para Pequenos Negócios 9.14 Direito Ambiental 9.15 Direito Administrativo	ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO 14.1 Organização, Constituição e Funcionamento 14.2 Cooperação
SERVIÇOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS 4.1 Gestão Econômico/Financeira 4.2 Projeto de Viabilidade 4.3 Captação de Recursos Financeiros 4.4 Microfinanças 4.5 Capital Empreendedor 4.6 Sistema de Garantia de Crédito 4.7 Acesso a Serviços Financeiros 4.8 Meios Eletrônicos de Pagamento 4.9 Tributação para Pequenos Negócios 4.10 Sistemas Contábeis 4.11 Seguros Gerais 4.12 Cooperativismo Financeiro	SUSTENTABILIDADE 10.1 Sustentabilidade 10.2 Gestão Ambiental 10.3 Preparação e Adequação às Normas Ambientais 10.4 Eficiência Energética 10.5 Resíduos Sólidos 10.6 Produção Sustentável 10.7 Responsabilidade Social	DESENVOLVIMENTO SETORIAL 15.1 Turismo 15.2 Ecoturismo 15.3 Turismo Rural 15.4 Turismo de Aventura 15.5 Turismo de Negócios e Eventos 15.6 Turismo Cultural 15.7 Turismo de Sol e Praia 15.8 Encadeamento Produtivo 15.9 Gestão do Agronegócio 15.10 Agronegócio Sustentável 15.11 Economia Criativa 15.12 Alimentação Fora do Lar 15.13 Destino Turístico Inteligente 15.14 Negócios de Impacto Social 15.15 Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor
MARKETING E VENDAS 5.1 Marketing Estratégico 5.2 Marketing Territorial 5.3 Franquias	INOVAÇÃO 11.1 Habitats de Inovação 11.2 Design Gráfico 11.3 Design de Produto 11.4 Design Digital 11.5 Design de Moda	POLÍTICAS PÚBLICAS 16.1 Gestão Pública 16.2 Desenvolvimento Local e Políticas Públicas 16.3 Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios 16.4 Consórcio Público 16.5 Compras Públicas 16.6 Desburocratização 16.7 Microempreendedor Individual 16.8 Microempresa e Empresa de Pequeno Porte 16.9 Licenciamento Sanitário 16.10 Licenciamento Rural Sanitário 16.11 Licenciamento Ambiental 16.12 Licenciamento Rural Ambiental 16.13 Licenciamento para Prevenção de Incêndio e Pânico

5.4 Vendas 5.5 Negócios Digitais	11.6 Gestão do Conhecimento 11.7 Prospecção Tecnológica	
-------------------------------------	--	--

<p>5.6 Marketing de Relacionamento 5.7 Canais digitais 5.8 Estudo e Pesquisa de Mercado 5.9 Inteligência Competitiva 5.10 Atendimento ao Cliente</p> <p>NEGÓCIOS INTERNACIONAIS</p> <p>6.1 Comércio Exterior 6.2 Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional 6.3 Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação</p>	<p>11.8 Inovação 11.9 Transferência de Tecnologia 11.10 Cidades Inteligentes 11.11 <i>Startup</i> 11.12 Design de Ambiente 11.13 Design de Serviços 11.14 Indicações Geográficas 11.15 Inteligência Artificial 11.16 Internet das Coisas</p>	
--	--	--

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
1. RECURSOS HUMANOS	
1.1. Recrutamento e Seleção: definição de perfil, recrutamento e seleção, ferramentas e instrumentos de mapeamento de perfil.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Graduação completa em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Direito, Administração, Economia, Recursos Humanos ou graduação em áreas correlatas - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado - Domínio dos conteúdos listados na subárea <ul style="list-style-type: none"> * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
1.2. Carreira, Remuneração, Acompanhamento e Avaliação de Desempenho e de Resultados: sistemas de gestão de carreira, métodos de acompanhamento, métodos de avaliação, preparação para aposentadoria, remuneração fixa, tabela salarial, remuneração variável, reconhecimento não financeiro, benefícios, sistemas de gestão do desempenho, técnicas de elaboração de metas, indicadores de desempenho.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Graduação completa em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Direito, Administração, Economia, Recursos Humanos ou graduação em áreas correlatas - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado - Domínio dos conteúdos listados na subárea <ul style="list-style-type: none"> * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
1.3. Desenvolvimento e Treinamento de Pessoas: levantamento de necessidades, programas de treinamento, educação e desenvolvimento profissional, indicadores, soluções de treinamento.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Graduação completa em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Direito, Administração, Economia, Recursos Humanos ou graduação em áreas correlatas - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado - Possuir cursos de condução de grupos e/ou PNL. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea <ul style="list-style-type: none"> * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
1.4. Gestão Trabalhista: admissão, registro, rescisão contratual, obrigações trabalhistas do empregador, encargos, folha de pagamento, relações de trabalho, acordo coletivo, relações sindicais.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Graduação completa em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Direito, Administração, Economia, Recursos Humanos ou graduação em áreas correlatas - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado

	<ul style="list-style-type: none"> - Domínio dos conteúdos listados na subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
1.5. Cultura e Clima Organizacional: estudo da cultura e clima organizacional, fatores culturais, comportamento organizacional, ações de intervenção.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em humanas - Domínio dos conteúdos listados na Subárea
1.6. Liderança: identificação de lideranças, desenvolvimento de líderes, estilos de liderança, gestão da diversidade na empresa.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Graduação completa em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Direito, Administração, Economia, Recursos Humanos ou graduação em áreas correlatas - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado - Possuir formação em coaching ou mentoring, com carga horária mínima de 60 horas. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
1.7. Gestão de Saúde, Medicina e Segurança do Trabalho: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), indicadores de saúde.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Medicina, Enfermagem, Engenharia de Segurança no Trabalho ou Administração - Domínio dos conteúdos listados na Subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
1.8. Condução de Grupos: metodologias de condução de grupos, processo, ferramentas, dinâmicas, vivências, percepção de movimentos grupais, mediação do processo de construção da aprendizagem em grupo, leitura, análise e avaliação de processos grupais.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em humanas - Domínio dos conteúdos listados na subárea - * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
1.9. Qualidade de Vida no Trabalho: programas de qualidade de vida, programas de prevenção e cuidados com a saúde, indicadores de qualidade de vida.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na Subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
2. EMPREENDEDORISMO	
2.1. Comportamento Empreendedor: comportamento empreendedor, técnicas e ferramentas para o mapeamento e desenvolvimento de atitudes e características dos empreendedores – fatores psicológicos e sociológicos de empreendedorismo em corporações, fatores influenciadores na criação e desenvolvimento de novos empreendimentos, empreendedorismo coletivo.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Graduação completa, com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
2.2. Negociação: técnicas e habilidades de negociação.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Graduação completa em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Direito, Administração, Economia, Recursos Humanos ou graduação em áreas correlatas - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado - Possuir formação em coaching ou mentoring, com carga horária mínima de 60 horas. - Domínio dos conteúdos listados na subárea - * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
2.3. Sucessão Empresarial: programas de sucessão empresarial, instrumentos de profissionalização e conscientização da gestão de empresas familiares.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Graduação completa em Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Direito, Administração, Economia, Recursos Humanos ou graduação em áreas correlatas - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado - Possuir formação em coaching ou mentoring, com carga horária mínima de 60 horas. - Domínio dos conteúdos listados na subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
3. EDUCAÇÃO	

<p>3.1. Educacional Pedagógico: teorias e técnicas educacionais para o desenvolvimento de produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, educação por competência, técnicas e instrumentos de avaliação de aprendizagem, estratégias participativas, dialógicas e lúdicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Graduação completa em Pedagogia, Psicologia, Letras, Direito, Administração, Economia ou Recursos Humanos com Mestrado ou Doutorado em assuntos da subárea. - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>3.2. Educação à Distância - WEB: estratégias de aprendizagem para aprendizado via internet (Aprendizagem baseada em problemas, sala de aula invertida, instrução linear, trilha de aprendizagem, aprendizagem adaptativa entre outros) e objetos de aprendizagem variados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>3.3. Educação à Distância - Vídeo/TV: conteúdo educativo com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem para televisão e canais na Web, roteiros de vídeos educativos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>3.4. Educação à Distância - Telessala: conteúdo educativo para telessalas, material didático de aprendizagem, formação de orientadores de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>3.5. Educação à Distância - Rádio: conteúdo educativo para veiculação no rádio com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>3.6. Educação à Distância - Videoconferência: conteúdo educativo para veiculação via videoconferência com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea

<p>3.7. Educação à Distância – Dispositivo Móvel: conteúdo educativo para veiculação via mobile com organização de eixos temáticos e estratégias de aprendizagem para aprendizagem por dispositivos móveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>3.8. Educação Empreendedora - Didática e Metodologia de Ensino na Educação Formal: conteúdos educativos para jovens empreendedores em processo de escolarização na Educação Formal, produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Graduação completa em Pedagogia, Psicologia, Letras, Direito, Administração, Economia ou Recursos Humanos com Mestrado ou Doutorado em assuntos da subárea. - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>3.9. Educação de Jovens e Adultos (EJA): programa educativo para empreendedores jovens e adultos (EJA), não alfabetizados ou com baixa escolaridade (1º segmento do Ensino Fundamental), soluções educacionais de capacitação empresarial, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Graduação completa em Pedagogia, Psicologia, Letras, Direito, Administração, Economia ou Recursos Humanos com Mestrado ou Doutorado em assuntos da subárea. - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>3.10. Ensino Especial (Educação Inclusiva): programa educativo para empreendedores e empresários com deficiência, soluções educacionais, referenciais, metodologias, educação por competência, avaliação de aprendizagem para o deficiente, objetos de aprendizagem acessíveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>3.11. Aprendizagem Adaptativa: teorias e técnicas educacionais, produtos e serviços educacionais, referenciais, metodologias, objetos de aprendizagem, teorias de intermediação da aprendizagem, níveis de proficiência específicos de cada aluno, desenvolvimento de recursos digitais dinâmicos, interativos e reutilizáveis destinado à diferentes ambientes de aprendizagem a partir de uma base tecnológica e a sua granularização em objetos de aprendizagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia ou Ciência da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>3.12. Gamificação: educomunicação (jogos educativos) para o desenvolvimento de soluções em diferentes áreas de capacitação empresarial e como recurso motivacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia, Ciência da Informação ou Tecnologia da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea

<p>3.13. Design Instrucional: designer instrucional para conteúdos educativos com orientação no desenvolvimento de objetos de aprendizagem em diversos formatos: vídeo, cartilha, e-book, áudio book, podcast, entre outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Pedagogia, Ciência da Informação ou Tecnologia da Informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Apresentação de portfólio da empresa
---	---

ÁREA E SUBÁREA(S) DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
4. SERVIÇOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS	
<p>4.1. Gestão Econômico/Financeira: diagnóstico financeiro, controles financeiros, indicadores financeiros, formação de preço de venda, ciclo financeiro, avaliação de empresas (<i>valuation</i>), renegociação de dívidas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Engenharia ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
<p>4.2. Projetos de Viabilidade: projetos de viabilidade técnico/econômico/financeiro, análise de mercado, indicadores de rentabilidade e retorno do projeto.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Graduação completa em Administração, Economia ou Ciências Contábeis, com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
<p>4.3. Captação de Recursos Financeiros: projetos para captação de recursos junto a empresas e instituições de fomento nacionais e internacionais, avaliação, fontes financeiras e patrocinadoras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Engenharia ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.

<p>4.4. Microfinanças: formação de redes, organizações de microcrédito, políticas públicas de microcrédito, orientação pré e pós-crédito.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Engenharia ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. <ul style="list-style-type: none"> - Domínio dos conteúdos listados na subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
<p>4.5. Capital Empreendedor: fontes de capital empreendedor (investimento anjo, <i>seed capital</i>, <i>crowdfunding</i>, <i>venture capital</i>, <i>private equity</i>, mercado mobiliário, fundos patrimoniais, contrato de performance, empréstimos de fundos sociais, <i>mobile giving</i>, recursos governamentais e outras), e contratos de investimento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Engenharia ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. <ul style="list-style-type: none"> - Domínio dos conteúdos listados na subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
<p>4.6. Sistema de Garantia de Crédito: formas e sistemas de Garantias de crédito, governança, gestão e estudo de viabilidade para Sociedade de Garantias de Crédito.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Engenharia ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. <ul style="list-style-type: none"> - Domínio dos conteúdos listados na subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.

<p>4.7. Acesso a Serviços Financeiros: Sistema Financeiro Nacional, produtos e serviços disponíveis no mercado financeiro com aplicabilidade aos pequenos negócios, cenário de crédito nacional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Engenharia ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
<p>4.8. Meios Eletrônicos de Pagamento: plataformas eletrônicas de pagamento e recebimento, tecnologia e inovação em serviços financeiros em plataformas digitais, normativos sobre meios eletrônicos de pagamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Engenharia ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
<p>4.9. Tributação para Pequenos Negócios: tributos, alíquotas, incidências, isenção, imunidades, livros exigidos, contabilidade fiscal, obrigações/guias, renegociação de dívida fiscal, legislação das MPE e regimes especiais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Engenharia ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.

<p>4.10. Sistemas Contábeis: registros e conciliação contábeis, relatórios oficiais (balanços, balancetes, demonstrativo de resultados, diário), imobilizado contábil (correção, depreciação), demonstrativos patrimoniais, perícias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Engenharia ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na subárea <p>* Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.</p>
<p>4.11. Seguros Gerais: Sistema Nacional de Seguros Gerais, seguros de garantia de crédito, microseguros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Engenharia ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na subárea <p>* Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.</p>
<p>4.12. Cooperativismo Financeiro: composição do sistema nacional de cooperativismo de crédito. Constituição e gestão de cooperativas de crédito de empresários de pequenos negócios. Legislação sobre cooperativismo de crédito.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Engenharia ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na subárea <p>* Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.</p>

ÁREA E SUBÁREA(S) DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
5. MARKETING E VENDAS	

<p>5.1. Marketing Estratégico: diagnóstico, estratégias de marketing, metodologia de análise e segmentação de mercado e de ambiente, comportamento do consumidor, canais de distribuição, promoção e propaganda, metodologias de inteligência comercial, planejamento de mídia, endomarketing, plano de marketing, identificação de novos mercados e oportunidades de negócios, avaliação do mercado, posicionamento e administração de marcas e patrimônio intangível.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Graduação completa em Administração, Economia, Marketing, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda ou áreas correlatas - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na subárea <ul style="list-style-type: none"> * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
<p>5.2. Marketing Territorial: estratégias de comunicação territorial e de grupos de empresas, comunicação e identidade territorial, agregação de valor decorrentes das especificidades do território.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Graduação completa em Administração, Economia, Marketing, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda ou em áreas correlatas - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na subárea <ul style="list-style-type: none"> * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
<p>5.3. Franquias: modelos de gestão de franquias envolvendo franqueador e rede de franqueados, planejamento e formatação de franquias, estruturação de formas de supervisão e gestão da rede de franquias, logística de suprimentos e distribuição para franquias, estratégias de expansão, marketing e comunicação da rede, planos de <i>delivery</i>, estruturação de manuais de franquias, orientação para escolha de franquia, requisitos para escolha de potenciais franqueados, elaboração e análise de contratos de franquias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Empresa deverá apresentar portfólio de Análise de Franqueabilidade e/ou Formatação de Franquia de no mínimo 5 empresas
<p>5.4. Vendas: planejamento, estratégias e técnicas de vendas, avaliação de ponto comercial, estratégia e gestão de varejo e atacado, canais de comercialização.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea

<p>5.5. Negócios Digitais: estratégias de acesso ao ambiente web (<i>website</i>, <i>e-commerce</i>, <i>hotsite</i>, blog, redes sociais), metodologias e ferramentas de apoio aos pequenos negócios na convergência digital, economia digital, perfil e comportamento do consumidor, economia digital.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo preferencialmente na área de Tecnologia da Informação. - Domínio dos conteúdos listados na subárea <p>A empresa deverá apresentar um portfólio de no mínimo 10 sites construídos.</p>
<p>5.6. Marketing de Relacionamento: estratégias, soluções tecnológicas de relacionamento com o cliente, pós-venda, fidelização.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração, Comunicação ou Marketing - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>5.7. Canais Digitais: administração de <i>mobile</i> sites e serviços online, metodologia de criação, implantação e lançamento de canais digitais, produtos e serviços via <i>mobile</i>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo preferencialmente na área de Tecnologia da Informação. - Domínio dos conteúdos listados na subárea <p>A empresa deverá apresentar um portfólio de no mínimo 10 aplicativos Mobile</p>
<p>5.8. Estudo e Pesquisa de Mercado: escopo da pesquisa, elaboração e aplicação de pesquisas quantitativas e/ou qualitativas, relatórios, análise e interpretação de dados, metodologias, questionários, comportamento do consumidor.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Graduação completa em Administração, Economia, Marketing, Comunicação Social ou Publicidade e Propaganda, - Possuir Mestrado e/ou Doutorado em áreas correlatas da subárea. - Domínio dos conteúdos listados na subárea <p>- A empresa deverá apresentar Portfólio de pesquisas realizadas</p>
<p>5.9. Inteligência Competitiva: modelos, sistemas, ferramentas, processos, fatores críticos de sucesso, aplicabilidade de inteligência competitiva.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea <p>- A empresa deverá apresentar Portfólio de trabalhos realizados</p>

<p>5.10. Atendimento ao Cliente: processos, técnicas e habilidades do atendimento e relacionamento, canais de atendimento ao cliente, estruturação de equipes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente Administração ou Marketing - Domínio dos conteúdos listados na subárea
---	---

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
6. NEGÓCIOS INTERNACIONAIS	
6.1. Comércio Exterior: políticas nacionais e internacionais de comércio exterior, barreiras tarifárias e não tarifárias, acordos comerciais bilaterais e multilaterais, subsídios ao comércio exterior, órgãos e mecanismos de apoio às exportações, logística internacional.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
6.2. Estratégias e Modalidades de Acesso ao Mercado Internacional: modalidades de negócios internacionais, bases de dados nacionais e internacionais de comércio, diagnóstico de aptidão exportadora, planos de internacionalização, prospecção de mercados e oportunidades de negócios e parcerias.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
6.3. Análise de Viabilidade Técnica de Exportação e Importação: formação de preços de importação e exportação, modalidades de pagamento, registros, procedimentos alfandegários, transporte internacional, despacho aduaneiro, requisitos técnicos e comerciais de destino, processamento de exportação (ZPE), formação e funcionamento de estação aduaneira de interior (AEDI), consórcios de exportação.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
7. PLANEJAMENTO EMPRESARIAL	

<p>7.1. Diagnóstico Empresarial: mapeamento da situação global da empresa, levantamento e análise das práticas de planejamento e de gestão, governança, ferramentas de gestão, estratégia de recursos humanos, sistemática de comunicação e informatização, visão, missão, valores, diretrizes estratégicas, indicadores de desempenho e mercadológicos, processo produtivo, tecnologia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Engenharia ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
<p>7.2. Planejamento Estratégico: cenários, análise do ambiente externo e interno, perspectivas conjunturais, indicadores, identificação do diferencial competitivo, avaliação das oportunidades de mercado e análise de rentabilidade, estratégias e visão sistêmica do negócio.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Engenharia ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
<p>7.3. Gestão de Processos Empresariais: mapeamento, fluxos, métodos, técnicas e ferramentas de gestão de processos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Engenharia ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.

<p>7.4. Plano de Negócio: estudos de viabilidade, identificação de oportunidades, elaboração de planos de negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Graduação completa em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Engenharia ou graduação em áreas correlatas de gestão empresarial - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea <p>* Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.</p>
<p>7.5. Design Estratégico: aplicação do design para subsidiar processos de tomada de decisão a fim de aumentar as qualidades inovadoras e competitivas de um empreendimento, englobando o <i>branding</i> e <i>design thinking</i>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Marketing, Comunicação, Administração, Publicidade ou Design - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Apresentação de portfólio de trabalhos realizados

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
8. GESTÃO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE	
<p>8.1. Gestão e Administração do Processo Produtivo: layout fabril, organização e métodos de trabalho, sistemas produtivos, processos produtivos, administração de materiais, planejamento e controle da produção, linhas de produção, manufatura enxuta, manufatura avançada (integração horizontal entre redes de valor, a integração vertical e a integração perfeita da engenharia em toda a cadeia de valor).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração ou Engenharia de Produção - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea <p>* Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.</p>
<p>8.2. Logística: sistematização de compras de materiais, insumos e serviços, organização e gestão de transporte, distribuição, estocagem, controle do fluxo, aspectos legais e responsabilidades sobre insumos e produtos relativos à logística reversa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração, Engenharia ou Logística - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea <p>* Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.</p>

<p>8.3. Suprimentos e Produção: administração de produtos e insumos, suprimentos, compras, gestão de estoque e fornecedores.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Administração ou Engenharia - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea <ul style="list-style-type: none"> * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
<p>8.4. Gestão da Qualidade e Produtividade: programas de gestão da qualidade e da produtividade, indicadores de desempenho, ferramentas de qualidade e produtividade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia ou Administração - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea <ul style="list-style-type: none"> * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
<p>8.5. Normalização e Certificação: normas ISO, normalização, certificação, auditoria da qualidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea <ul style="list-style-type: none"> * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
<p>8.6. Segurança Alimentar: análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC), práticas de fabricação e manipulação de alimentos, procedimentos padrões de higiene operacional (PPHO), perigos biológicos, físicos e químicos, critérios de segurança em cada uma das etapas da produção e manipulação de alimentos, plano de amostragem para análise microbiológica, controle de qualidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química, Nutrição, ou Biologia - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea <ul style="list-style-type: none"> * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
<p>8.7. Regulamentação Técnica: tendências da regulamentação técnica, regulamentos técnicos vigentes, impactos da regulamentação técnica.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na

	<p>Subárea</p> <p>* Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.</p>
8.8. Metrologia: metrologia aplicada à melhoria da qualidade de produtos e serviços.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia. - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea <p>* Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.</p>
8.9. Avaliação da Conformidade: mecanismos de avaliação da conformidade de sistemas de gestão, processos, produtos e pessoas.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia ou Administração. - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea <p>* Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.</p>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
9. LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PEQUENOS NEGÓCIOS	
9.1. Direito Tributário/Fiscal: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, impostos, em especial ICMS, IPI, ISS e PIS/COFINS, incluindo regime de Substituição Tributária, taxas e contribuições sociais, alíquotas, incidências, isenção, imunidades, processo administrativo tributário, Conselhos de Contribuintes, autos de infração, Receita Federal do Brasil.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo em Direito ou Contabilidade - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado - Domínio dos conteúdos listados na subárea <p>* Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.</p>

<p>9.2. Direito Empresarial: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, tipos de empresas, constituição das sociedades, contratos sociais, tipos de sociedade, procedimentos formais e legais contratos, títulos de crédito, direito e código de defesa do consumidor, estabelecimento e nome empresarial, abertura e fechamento de empresas, livros comerciais, contratos bancários, trespasso, fusão, cisão e incorporação, sucessão empresarial, falência e recuperação judicial, incluindo tratamento favorecido para pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo em Direito com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na subárea <ul style="list-style-type: none"> * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
<p>9.3. Direito do Trabalho e Direito Previdenciário: legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, encargos, exigências das leis, incentivos, incidências, alíquotas, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contratos de trabalho, direitos e deveres dos empregados, pessoas com deficiência, menor aprendiz, estagiários, terceirização, solidariedade, cálculos trabalhistas, perícia trabalhista, rotinas trabalhistas e previdenciárias, regulamento de empresa, plano de cargos e salários, grupo econômico, teoria do conglobamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo em Direito com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na subárea <ul style="list-style-type: none"> * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
<p>9.4. Propriedade Intelectual: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada (conhecimento nos tratados, acordos e Sistemas de Registros Nacional e Internacionais) envolvendo direitos autorais, direitos conexos, indicações geográficas, marcas, patentes, software e programa de computador, desenhos industrial, proteção de novas variedades de plantas, concorrência desleal, tramitação de processos no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo em Direito com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na subárea <ul style="list-style-type: none"> * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
<p>9.5. Proteção Sui Generis: registro e proteção de cultivares.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo em Direito com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na subárea <ul style="list-style-type: none"> * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.

<p>9.6. Legislação Internacional de Apoio aos Pequenos</p> <p>Negócios: legislação internacional específica de apoio aos pequenos negócios, legislação comercial internacional para pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo em Direito com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na subárea <p>* Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.</p>
<p>9.7. Mediação, Conciliação e Arbitragem: legislação aplicável aos métodos extra judiciais de soluções de conflitos, teoria do conflito, técnicas de negociação, mediação, conciliação e arbitragem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo em Direito com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na subárea <p>* Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.</p>
<p>9.8. Direito Constitucional: direito comparado, legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Direito Público e Direito Privado: princípios, relações e hermenêutica, princípios gerais da atividade econômica, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para pequenos negócios, intervenção do estado no domínio econômico, regulação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo em Direito com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na subárea <p>* Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.</p>
<p>9.9. Direito Civil: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, pessoas naturais, pessoas jurídicas, bens, negócio jurídico, atos jurídicos, obrigações, contratos em geral e contratos específicos, títulos de crédito, responsabilidade civil, Direito de Empresa, empresário, sociedade, estabelecimento e institutos complementares, posse e propriedade, usufruto, penhor, hipoteca e anticrese.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo em Direito com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na subárea <p>* Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.</p>

<p>9.10. Direito Autoral: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, Lei 9.610/98, registro de obras no Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo em Direito com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na subárea <p>* Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.</p>
<p>9.11. Direito Digital: legislação, doutrina, jurisprudência comparadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo em Direito com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na subárea <p>* Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.</p>
<p>9.12. Direito Econômico e Defesa Comercial: Direito e Economia, legislação, doutrina, jurisprudência (administrativa e judicial) nacional ou comparada, Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDE: Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência - CADE, Secretaria de Direito Econômico - SDE e Secretaria de Acompanhamento Econômico - SEAE, contestação judicial das decisões do SBDE, a defesa da concorrência e a defesa comercial nos organismos internacionais, concentração de mercados, estudos de microeconomia, a defesa da concorrência e a defesa comercial nos Países Recentemente Industrializados (<i>Newly Industrialized Countries</i> – NICs).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo em Direito com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na subárea <p>* Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.</p>
<p>9.13. Legislação Aplicada à Política de Desenvolvimento e Política Industrial para Pequenos Negócios: legislação referente às políticas de desenvolvimento e às políticas industriais de diferentes países, principais desafios ao desenvolvimento e políticas industriais para promoção dos pequenos negócios, novas abordagens de políticas para a promoção de arranjos de pequenos negócios, índice de desenvolvimento dos pequenos negócios e referencial para a promoção de políticas de desenvolvimento locais e territoriais, programas de desenvolvimento industriais, organismos internacionais, legislação dos Países Recentemente Industrializados (<i>Newly Industrialized Countries</i> - NICs).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo em Direito com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na subárea <p>* Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.</p>

<p>9.14. Direito Ambiental: legislação ambiental, águas, código de minas, código florestal, crimes ambientais, parcelamento do solo, patrimônio genético, patrimônio natural, histórico e artístico, Resoluções do CONAMA da doutrina e da jurisprudência nacional ou comparada, marco legal, política nacional do meio ambiente, SNUC, Unidade de Conservação, animais, áreas de interesse turístico, concessão de uso especial, desapropriação, detergentes biodegradáveis, educação ambiental, estações ecológicas, estatuto da cidade, fauna, fertilizantes, fundo do meio ambiente, impactos do licenciamento, infrações administrativas, pesca, política agrícola, poluição, substâncias controladas, transportes, zoológicos. Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo em Direito com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na subárea <p>* Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.</p>
<p>9.15. Direito Administrativo: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional, parcerias público-privadas, serviços públicos, licitações e contratos, pregão, consórcios públicos, estatuto da cidade, poder de polícia, ato administrativo, administração direta e indireta, bens públicos, controle da administração pública, Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, certidões negativas, regularidade fiscal, prestação de contas, credenciamento, chamadas públicas, contratos de repasse, termos de cooperação e outros instrumentos congêneres e os contratos administrativos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo em Direito com Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na subárea <p>* Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.</p>

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
10. SUSTENTABILIDADE	
<p>10.1. Sustentabilidade: diagnóstico, desenvolvimento de ações que possibilitem a manutenção dos recursos naturais, uso dos recursos naturais de forma eficiente, monitoramento e análise de indicadores de sustentabilidade, adequação de empresas a critérios de sustentabilidade, identificação das oportunidades de mercado voltadas às práticas sustentáveis dos pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Economia ou Direito - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea <p>* Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.</p>
<p>10.2. Gestão Ambiental: licenciamento ambiental (EIA, RIMA, empreendimentos industriais, comércio e serviços), plano de controle ambiental (PCA), sistema de gestão ambiental (SGA), tratamento de efluentes industriais, controle da poluição industrial e doméstica, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e educação ambiental, manejo florestal, produção mais limpa, redução de desperdício.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior Completo em Engenharia. - Profissional deverá possuir ART - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea

	<ul style="list-style-type: none"> * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas. - Empresa deverá apresentar portfólio
<p>10.3. Preparação e Adequação às Normas Ambientais: diagnóstico e adequação à legislação ambiental, implementação de programas de certificação, plano de ação para atendimento de critérios legais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Economia ou Direito - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
<p>10.4. Eficiência Energética: elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos de eficiência energética, fontes alternativas (energia solar, eólica, bioenergia, entre outras) e etiquetagem e selo de energia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo em Engenharia Elétrica - Possuir ART - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
<p>10.5. Resíduos Sólidos: elaboração de diagnósticos e desenvolvimento de projetos, classificação dos resíduos sólidos (não perigosos e perigosos), análise da destinação e reaproveitamento de materiais. Redução da poluição e tratamento dos resíduos produzidos, tratamento de efluentes industriais, auditoria e contabilidade ambiental, programas de gestão e educação ambiental, certificação ISO, Política Nacional de Resíduos Sólidos, serviços tecnológicos para tratamento de resíduos, avaliação da viabilidade econômica na cadeia de resíduos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Economia ou Direito - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.

<p>10.6. Produção Sustentável: processos de produção não poluente, medição e redução de impacto ambiental, social e econômico, desenvolvimento de ações sustentáveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Economia ou Direito - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
<p>10.7. Responsabilidade Social: ética empresarial, conceitos e princípios de gestão responsável, atuação social das empresas, normas de responsabilidade social, ferramentas e indicadores sociais, elaboração de balanço social, consumo responsável, aplicação da norma de responsabilidade social, compras sustentáveis, acessibilidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia, Arquitetura, Biologia, Administração, Economia ou Direito - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
11. INOVAÇÃO	
<p>11.1. Habitats de Inovação: incubadoras e aceleradoras de empresas, polos e parques tecnológicos, técnicas de gerenciamento de incubadoras de empresas, processos de seleção de empresas e ou de incubadoras de empresas, modelos de gestão de incubadoras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
<p>11.2. Design Gráfico: técnicas e ferramentas de design gráfico, comunicação visual, marca, gestão estratégica de marca, identidade visual, editorial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação ou Design - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.

	- Apresentação de portfólio
11.3. Design de Produto: aplicações do design com soluções estéticas formais, de funcionalidade, e tecnologias para criação de um produto, sistema ou conjunto de produtos, embalagens, rótulos.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação ou Design - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea <ul style="list-style-type: none"> * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas. - Apresentação de portfólio
11.4. Design Digital: aplicações do design para mídias, interfaces e plataformas digitais.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação, Programação ou Design - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea <ul style="list-style-type: none"> * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas. - Apresentação de portfólio
11.5. Design de Moda: técnicas e ferramentas de design de moda, criação gráfica para a confecção de roupas, sapatos e acessórios.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação, Moda ou Design - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea <ul style="list-style-type: none"> * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas. - Apresentação de portfólio
11.6. Gestão do Conhecimento: modelos, indicadores, ferramentas, infraestrutura, socialização do conhecimento, tratamento de informações e documentos, capitais do conhecimento, gestão de ativos intangíveis de conhecimento.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Ciência da Informação ou Biblioteconomia - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea <ul style="list-style-type: none"> * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas. - Apresentação de portfólio

<p>11.7. Prospecção Tecnológica: mapas de tecnologias protegidas, informações tecnológicas contidas em patentes e tendências tecnológicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
<p>11.8. Inovação: conceitos de inovação e de inovação tecnológica, indicadores, sistemas e processos voltados a cultura da gestão da inovação, ambiente para apoio à inovação nos pequenos negócios, modelos de atuação em inovação, marco legal, políticas públicas voltadas à inovação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
<p>11.9. Transferência de Tecnologia: modalidades de cessões e licenciamentos de patentes, desenhos industriais e marcas, assistência técnica e do fornecimento de tecnologia (know-how).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
<p>11.10. Cidades Inteligentes: novas formas de organização territorial e integração entre cidadãos, negócios e lideranças, por meio da tecnologia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
<p>11.11. Startup: gestão e operação de startup, modelagem e validação de modelos de negócios, análise de mercado, definição de métricas, indicação de fontes de investimentos e preparação para conexão com investidores.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.

<p>11.12. Design de Ambiente: aplicações de soluções estéticas, técnicas e funcionais, ferramentas de design de ambientes, layout, iluminação, vitrinismo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Design de Interiores ou Arquitetura - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea <ul style="list-style-type: none"> * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
<p>11.13. Design de Serviços: design voltado a experiências dos usuários, trabalhado por meio de técnicas, metodologias e ferramentas de design para desenvolvimento e melhoria de serviços.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Publicidade, Comunicação ou Design - Possuir Pós-Graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea <ul style="list-style-type: none"> * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
<p>11.14. Indicações Geográficas: diagnóstico de potenciais indicações geográficas, estruturação, mecanismos de controle de indicações geográficas, gestão de indicações geográficas registradas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na Subárea

<p>11.15. Inteligência Artificial: disseminação do conceito de Inteligência Artificial, prospecção e implantação de sistemas de suporte a decisão baseado em Inteligência Artificial no contexto de processos produtivos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo preferencialmente em Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Engenharia Biomédica, Matemática, Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Apresentação de portfólio
<p>11.16. Internet das Coisas: disseminação do conceito de Internet das Coisas (IoT), Integração de equipamentos, sistemas e processos automatizados sob o conceito de Internet das Coisas (IoT), prospecção de tecnologias de Internet das Coisas (IoT).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia da Computação, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Redes, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Telecomunicações - Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
12. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
<p>12.1. Governança da Tecnologia da Informação: diagnosticar e propor soluções que contribuam para que as necessidades, decisões e objetivos corporativos estejam alinhados com os objetivos de TI, além de estabelecer critérios de monitoramento e desempenho dos processos de governança e gestão que assegurem o cumprimento das conformidades legais e normativas estabelecidas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior na área de tecnologia da informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Apresentação de Portfólio da Empresa
<p>12.2. Segurança da Informação: diagnóstico e desenvolvimento de soluções que contribuam para o aperfeiçoamento e aplicação da política de segurança da informação, visando preservar o valor que elas possuem para a empresa, observando os atributos de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo na área de tecnologia da informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea

<p>12.3. Administração de Redes: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para administração de servidores e sistemas de TI para a conectividade de dados, voz e vídeo utilizados pela empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo na área de tecnologia da informação - Domínio dos conteúdos listados na Subárea
<p>12.4. Infraestrutura Computacional: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para o planejamento e disponibilização da infraestrutura (hardware e software) de Tecnologia da Informação necessária ao bom desempenho das atividades da empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo na área de tecnologia da informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>12.5. Desenvolvimento de Sistemas: diagnóstico e desenvolvimento de Sistemas de Informações necessários ao pleno funcionamento da empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo na área de tecnologia da informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea - Apresentação de Portfólio da Empresa
<p>12.6. Gestão de Dados: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para integração e controle dos dados corporativos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo na área de tecnologia da informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>12.7. Big Data: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas para a prospecção, captura, análise e armazenamento de dados estruturados e não estruturados visando à obtenção de insights de apoio às decisões estratégicas da empresa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo na área de tecnologia da informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>12.8. Business Intelligence: diagnóstico e desenvolvimento de soluções e práticas que visem apoiar as empresas na tomada de decisões inteligentes, mediante dados e informações recolhidas pelos diversos sistemas de informação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo na área de tecnologia da informação - Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
13. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	
13.1. Aglomerações Produtivas/Arranjos Produtivos Locais: aglomeração de empresas, governança entre lideranças, entidades e empresários locais, arranjos produtivos, <i>clusters</i> , cadeias produtivas, distritos industriais, parceria estado/mercado/sociedade, cenário local, diagnóstico, proposição de soluções, cadeia produtiva, mobilização, gestão de recursos.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: Graduação completa com Mestrado e/ou Doutorado em Desenvolvimento Territorial ou áreas correlatas. - Domínio dos conteúdos listados na subárea
13.2. Planejamento Territorial: metodologias, estratégias de desenvolvimento a partir da abordagem territorial, diagnósticos, pesquisas que indiquem de que forma as potencialidades econômicas internas e externas podem ser desenvolvidas nos territórios, redes de atores locais, governança compartilhada, ofertas e soluções de fomento ao empreendedorismo e aperfeiçoamento da gestão empresarial.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: Graduação completa com Mestrado e/ou Doutorado em Desenvolvimento Territorial ou áreas correlatas. - Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
14. ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	
14.1. Organização, Constituição e Funcionamento: associações, cooperativas, clubes de serviços, organizações não governamentais, centrais de negócios, OSCIP e demais formas associativas, legislação aplicada às diversas formas associativas.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo com pós-graduação ou mestrado ou doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.
14.2. Cooperação: cultura da cooperação, cooperação empresarial, formação, implantação e fortalecimento de redes associativas, organizações de cooperação de pequenos empreendimentos, redes empresariais, ações coletivas.	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo com pós-graduação ou mestrado ou doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
15. DESENVOLVIMENTO SETORIAL	

<p>15.1. Turismo: diagnósticos e inventários de oportunidades de negócios e perfis de investimentos, projetos de empreendimentos turísticos, políticas governamentais de desenvolvimento, gestão e incentivo ao turismo, avaliação e construção de cenários no âmbito local, regional, nacional e internacional, identificação e segmentação do setor turístico, comercialização de produtos turísticos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>15.2. Ecoturismo: produtos e roteiros de ecoturismo, destinos turísticos, normas de sustentabilidade em empreendimentos de ecoturismo, tendências mundiais, normas do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>15.3. Turismo Rural: territórios rurais, normas e legislações vigentes, competitividade dos empreendimentos rurais, negócios voltados para o turismo rural, produtos e roteiros de turismo rural, tendências mundiais para o segmento de turismo rural, oportunidades para a produção rural, normas de sustentabilidade em empreendimentos de turismo rural.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>15.4. Turismo de Aventura: normas técnicas, tendências mundiais e interfaces do turismo de aventura com os elos da cadeia de valor do turismo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>15.5. Turismo de Negócios e Eventos: modelos de negócios, oportunidades para encadeamento produtivo, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, procedimentos de candidatura dos destinos para captação de eventos nacionais e internacionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>15.6. Turismo Cultural: modelos de negócios, soluções tecnológicas para o segmento, turismo de experiência, tendências mundiais do segmento turismo cultural.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>15.7. Turismo de Sol e Praia: normas de sustentabilidade em empreendimentos turísticos de sol e praia, produtos e roteiros do segmento, certificação no Programa Bandeira Azul, estratégias de competitividade e vocação para o segmento, turismo de experiência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea

<p>15.8. Encadeamento Produtivo: oportunidades de negócios entre pequenas e grandes empresas, diagnósticos da cadeia de suprimentos de grandes empresas para identificação de oportunidades de inserção competitiva dos pequenos negócios, estratégia de desenvolvimento de pequeno negócio para reduzir o <i>gap</i> de competitividade entre os requisitos do mercado, competência tecnológica e de gestão dos pequenos negócios, demandas tecnológicas, redes de aprendizagem, políticas públicas para inserção competitiva dos pequenos negócios nas cadeias de valor das grandes empresas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>15.9. Gestão do Agronegócio: diagnóstico de competitividade do empreendimento, estudos de viabilidade, logística, armazenagem, preços agropecuários, comercialização de produtos, identificação de nichos de mercado, estudos de cadeias produtivas, estudos prospectivos, políticas públicas, legislação, ferramentas de gestão, custos, controles, indicadores de resultados econômicos, conhecimento de oportunidades de mercado em cadeias de valor do agronegócio.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Ciências Agrárias, Economia ou Administração - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>15.10. Agronegócio Sustentável: sistemas de produção integrada, tecnologias da agricultura de baixa emissão de carbono, produção orgânica e agroecológica, bioeconomia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Ciências Agrárias, Economia ou Administração - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>15.11. Economia Criativa: ecossistema de economia criativa, prospecção de novos modelos de negócios e formação de redes criativas. Legislação, direitos autorais, normas, regimento interno e leis que delimitam a atuação da economia criativa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>15.12. Alimentação Fora do Lar: processamento de alimentos com implantação de tecnologia integrada ao processo, experiência gastronômica do consumidor final e dos novos modelos de negócios, polos gastronômicos e <i>Slow Food</i>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Engenharia de Alimentos, Administração, Gastronomia ou Nutrição - Domínio dos conteúdos listados na subárea

<p>15.13. Destino Turístico Inteligente: gargalos tecnológicos dos empreendimentos, processos de fortalecimento da governança turística e processos de planejamento participativo, identificação de oportunidades de inserção da produção associada no mercado turístico e interfaces de atuação com os diversos elos da cadeia de valor do turismo, formatação de produtos e roteiros turísticos baseados em experiências turísticas, uso de tecnologias e metodologias de desenvolvimento de territórios turísticos, identificação de tendências turísticas relacionadas ao turismo inteligente, novos modelos de negócio e de entraves para o destino ser considerado como inteligente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>15.14. Negócios de Impacto Social: modelagem de negócios de impacto social, acesso a mercados, finanças sociais e operação. Ecossistema e geração de valor para as classes C, D e E no âmbito de cadeias de valor e consumidor final.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>15.15. Mapeamento e Construção de Cadeias de Valor: cadeias produtivas, cadeias de valor, cadeias globais e inteligência setorial.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica - Formação escolar: nível superior completo - Domínio dos conteúdos listados na subárea

ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS
16. POLÍTICAS PÚBLICAS	
<p>16.1. Gestão Pública: ferramentas e instrumentos de gestão pública (Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Código de Postura, Código Tributário, Plano Plurianual, Lei de Responsabilidade Fiscal, Plano Diretor, Lei Orgânica etc.), boas práticas em gestão pública, empreendedorismo, liderança e negociação focada na gestão pública.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: Graduação em: Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis com especialização em direito público e/ou gestão públicas e/ou áreas correlatas. - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>16.2. Desenvolvimento Local e Políticas Públicas: estratégias de desenvolvimento local e regional por meio de políticas públicas municipais de apoio aos pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar Graduação completa, com Pós-Graduação e/ou mestrado em áreas correlatas. - Domínio dos conteúdos listados na subárea * Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.

<p>16.3. Políticas Públicas de Apoio aos Pequenos Negócios: estratégias de desenvolvimento focadas em políticas de apoio aos pequenos negócios, políticas públicas tributárias de incentivo aos pequenos negócios, políticas e programas setoriais que contemplam os pequenos negócios, estratégias e metodologias de formulação, implementação e avaliação de programas e políticas públicas, ferramentas de análise e interpretação dos <i>incomes</i>, <i>outcomes</i> e resultados de políticas públicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Gestão Pública ou Políticas Públicas - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>16.4. Consórcio Público: viabilidade de consórcio, criação de consórcio, gestão de consórcio, legislação, estratégia, estrutura organizacional, gestão contábil e financeira de consórcio público.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito ou Contabilidade - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>16.5. Compras Públicas: legislação, doutrina, jurisprudência nacional e comparada, licitações públicas relativas aos pequenos negócios e aos procedimentos de aquisição de alimentos e produtos agrícolas, regimes especiais de contratação, tratamento favorecido e diferenciado para pequenos negócios e produtos agrícolas em compras públicas, conhecimento sobre formulação, adequação e avaliação de editais para chamadas públicas, compras diretas, compras institucionais e programas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e compras institucionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Políticas Públicas, Gestão Pública, Direito, Economia ou Administração - Domínio dos conteúdos listados na subárea - A empresa deverá apresentar portfólio de trabalhos relativos a compras públicas e/ou APPCC – Análise de Perigo e pontos críticos de controle para órgãos da Administração públicas e privada
<p>16.6. Desburocratização: processos e fluxos da administração pública federal, municipal e estadual de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios, estratégias para atores relacionados aos processos públicos burocráticos relacionados ao funcionamento de pequenos negócios regras de negócios de sistemas relacionados aos processos de abertura, baixa e alteração de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo, em Direito, Contabilidade, Políticas Públicas, Gestão Pública ou em áreas correlatas. - Possuir Pós-graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na subárea <p>* Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.</p>

<p>16.7. Microempreendedor Individual: regras e procedimentos burocráticos públicos específicos do Microempreendedor Individual (MEI), políticas e procedimentos públicos para aplicação dos benefícios da legislação relativa ao MEI.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo, em Direito, Contabilidade, Políticas Públicas, Gestão Pública ou em áreas correlatas. - Possuir Pós-graduação ou Mestrado ou Doutorado. - Domínio dos conteúdos listados na subárea <p>* Serão considerados como pós-graduação, cursos de extensão na área de conhecimento que somados tenham no mínimo 360 horas.</p>
<p>16.8. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte: legislação, doutrina, jurisprudência nacional ou comparada, definição de MPE, inscrição e baixa da empresa, tributos e contribuições, fiscalização, associativismo, regras civis e empresariais, acesso à justiça, formalização, simplificação, desburocratização, regulamentação da Lei Geral nos estados e municípios, Simples Nacional, limites para enquadramento (federal, estadual e municipal), registro de empresas, tipos de empresas e de sociedades, constituição das sociedades, contratos sociais, tratamento favorecido e jurídico diferenciado para as MPE.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar nível superior completo, preferencialmente em Direito, Políticas Públicas ou Contabilidade - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>16.9. Licenciamento Sanitário: regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário para abertura e funcionamento de pequenos negócios, fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em Direito, Contabilidade, Administração, Políticas Públicas ou Gestão Pública - Domínio dos conteúdos listados na subárea
<p>16.10. Licenciamento Rural Sanitário: regras e processos da administração pública de licenciamento sanitário, conhecimento das regras e procedimentos relativos à Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (SISBI-POV), Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em medicina veterinária ou áreas correlatas. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea

<p>16.11. Licenciamento Ambiental: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental para abertura e funcionamento de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior Completo preferencialmente em Engenharia. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea
<p>16.12. Licenciamento Rural Ambiental: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento ambiental, para zonas rurais, mapeamento e redesenho de fluxos da administração pública necessários para abertura e funcionamento de pequenas propriedades rurais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior completo, preferencialmente em medicina veterinária ou áreas correlatas. - Domínio dos conteúdos listados na Subárea
<p>16.13. Licenciamento para Prevenção de Incêndio e Pânico: fluxos, regras e processos da administração pública de licenciamento de prevenção de incêndio e pânico para abertura e funcionamento de pequenos negócios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Vínculo formal de sócio ou empregado com a pessoa jurídica empresas limitadas, sociedades simples e empresas individuais de responsabilidade limitada – EIRELI. - Formação escolar: nível superior Completo preferencialmente em Engenharia. - Domínio dos conteúdos listados na subárea

ANEXO II – MODELO DE RELATO DE EXPERIÊNCIA DA PESSOA JURÍDICA E TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

1. DADOS DA PESSOA JURÍDICA			
Razão Social	Nome Fantasia		
CNPJ			
Classificação da pessoa jurídica: () Sociedade Empresarial () Sociedade Simples () Empresa Individuais de Responsabilidade Limitada – EIRELI			
Objeto Social			
CNAE			
Inscrição Municipal			
Quantidade de sócios			
2. ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA			
Endereço		Nº	
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Telefone fixo		Telefone celular	
E-mail 1		E-mail 2	
Site da pessoa jurídica			
3. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome		RG nº	Órgão Expedidor
Cargo		CPF/MF nº	
Telefone fixo	Telefone celular	E-mail	
Ex-empregado, ex-diretor ou ex-conselheiro do Sebrae? () Sim () Não _____ Sebrae/____		Data do desligamento	
O representante será o preposto? () Sim () Não			
4. DADOS DO PREPOSTO (se houver)			
Nome		RG nº	Órgão Expedidor
Cargo		CPF/MF nº	
Telefone fixo	Telefone celular	E-mail	
Ex-empregado, ex-diretor ou ex-conselheiro do Sebrae? () Sim () Não Sebrae/____		Data do desligamento ____	

Área de conhecimento	Subárea
Natureza da prestação de serviços:	Consultoria () Instrutoria ()

6. RELATO DE EXPERIÊNCIA

A descrição da experiência deverá ter relação com a área, subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços, se consultoria e/ou instrutoria em que a pessoa jurídica deseja se inscrever:

Descrição do histórico de atuação da pessoa jurídica na área/subárea de conhecimento que comprove sua expertise/experiência no tema.

Deve conter:

- a. Nome(s) da(s) empresa(s) onde realizou a(s) consultoria(s) ou instrutoria(s);
- b. Caracterização da(s) empresa(s) (setor de atividade, nº de empregados);
- c. Descrição da(s) consultoria(s) (diagnóstico, ações desenvolvidas e resultados alcançados); ou
- d. Descrição da(s) instrutoria(s) (título, conteúdo e público-alvo)

NOME DA EMPRESA	QUANTIDADE DE HORAS
TOTAL DE HORAS POR ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO E NATUREZA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	

7. EQUIPE TÉCNICA – ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO

(A pessoa jurídica deverá vincular, obrigatoriamente, no mínimo, um membro da equipe técnica a área/subárea de conhecimento e natureza da prestação de serviços)

Nome	RG nº Órgão Expedidor	CPF nº		
Tipo de vínculo com a pessoa jurídica	Sócio () Empregado ()			
Data de nascimento	Telefone celular	E-mail		
Grau de Formação I				
Escolaridade				
Profissão	Nº do registro no Conselho			
Nome da Instituição	Carga horária			
Grau de Formação II				
Escolaridade				
Profissão	Nº do registro no Conselho			
Nome da Instituição	Carga horária			
CURSO(S) DE APERFEIÇOAMENTO RELACIONADO(S) A(S) ÁREA(S) DE CONHECIMENTO				
Será permitida a inserção de, no máximo, 4 cursos, com a carga horária mínima de 350 horas.				
Curso	Nome da Instituição	Ano de conclusão		

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9. TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Concordo com todos os termos e as condições previstas neste Edital de credenciamento.

[*Cidade*], [*dia*], de [*mês*], de [*201x*].

Nome e assinatura:

[*Representante legal da pessoa jurídica*]

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

O TEXTO ABAIXO DEVE SER INSERIDO EM PAPEL TIMBRADO DA PESSOA JURÍDICA CANDIDATA.

OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS E O DOCUMENTO DEVE SER DATADO E ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VEDAÇÕES AO CREDENCIAMENTO

Eu, *[nome do representante legal]*, responsável legal da *[razão social da pessoa jurídica]*, declaro que a pessoa jurídica a que represento:

- I. não foi suspensa do direito de licitar e/ou de contratar com o Sistema Sebrae, estando a viger o prazo da suspensão;
- II. não se encontra sob a decretação de falência, dissolução ou liquidação;
- III. não possui em seu quadro societário ou de empregados dirigente, sócio ou empregado que seja diretor, conselheiro ou empregado do Sistema Sebrae;
- IV. não possui cônjuge/companheiro, pais/filhos, sogro/sogra, enteados/enteadas, genros/noras, cunhados/cunhadas, avôs/netos (inclusive do cônjuge/companheiro) ou irmãos de conselheiro, diretor ou empregado ou dirigente do Sebrae/____;
- V. não possui em seu quadro societário ou de empregados, ex-empregados, ex-dirigentes do Sebrae/____ que tenham sido desligados ou tenham terminado o mandato em prazo inferior a 18 (meses) da inscrição no Edital do Sebrae/____;
- VI. não possui em seu quadro societário ou de empregados, ex-empregados e/ou ex-diretores do Sebrae/____ que tenha aderido ao Programa de Demissão Incentivada, tenha sido desligado ou tenham terminado o mandato em prazo inferior a ____(____) da inscrição no Edital do Sebrae/____;
- VII. não foi descredenciada por iniciativa de alguma unidade do Sistema Sebrae, estando a viger o prazo do descredenciamento;
- VIII. não é credenciada em outra unidade do Sistema Sebrae com o CNPJ informado para a inscrição no Edital do Sebrae/____;
- IX. não possui restrições de qualquer natureza resultantes de contratos firmados anteriormente com o Sistema Sebrae.

Tenho ciência da minha responsabilidade em informar qualquer alteração que ocorra na composição da pessoa jurídica, sob pena de descredenciamento.

Declaro, ainda, a veracidade das informações acima prestadas, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito.

Cidade], [dia], de [mês], de [201x].

Nome
[Representante legal da pessoa jurídica]

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE NÃO EXCLUSIVIDADE DA PESSOA JURÍDICA CREDENCIADA

O TEXTO ABAIXO DEVE SER INSERIDO EM PAPEL TIMBRADO DA PESSOA JURÍDICA CANDIDATA.

**OS CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS E O DOCUMENTO DEVE SER DATADO E ASSINADO PELO
REPRESENTANTE LEGAL.**

DECLARAÇÃO DE NÃO EXCLUSIVIDADE DA PESSOA JURÍDICA

Eu, *[nome do representante legal e qualificação completa]*, responsável legal da *[nome e qualificação da PJ]*, declaro que a pessoa jurídica a que represento não possui como único tomador de serviços o SEBRAE/___.

Cidade], [dia], de [mês], de [201x].

Nome e assinatura:
[Representante legal da Pessoa Jurídica]

ANEXO V
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (SUGESTÃO)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a pessoa jurídica [*inserir nome da pessoa jurídica*], inscrita no CNPJ/MF sob o n.º [*inserir CNPJ*], prestou serviços para o Sebrae/UF, atendendo de forma plena ao objeto contratado, conforme informações abaixo:

Área de conhecimento: [*especificar a área de conhecimento da contratação*] Subárea de conhecimento: [*especificar a subárea de conhecimento da contratação*] Objeto da contratação: [*inserir o objeto da contratação*]

Natureza: [*consultoria e/ou instrutoria*]

Descrição das atividades realizadas: [*informar a unidade que contratou a pessoa jurídica*]

Data de início: [*informar a data de início da contratação*]

Data de término: [*informar a data de término da contratação*] Quantidade de horas: [*informar a quantidade de horas do contrato*]

Cidade, XX de (mês) de 201X.

Nome e assinatura:
[Representante legal da pessoa jurídica Telefone]

ANEXO VI - POLÍTICA DE HONORÁRIOS

Anexo 2 – Matriz de Valor de Instrutoria e Consultoria do Sebrae/MS

Tabela I

Distância entre o KM da sede da PJ e o local da prestação de serviços		CONSULTORIA										
		Horas		Horas		Horas		Horas		Horas		
		De	Até	De	Até	De	Até	De	Até	De	Até	Acima de
De	Até	0	3	4	4	5	15	16	30	31	50	51
0	50	R\$ 90		R\$ 90		R\$ 90		R\$ 90		R\$ 90		R\$ 90
51	100	R\$ 121		R\$ 114		R\$ 105		R\$ 93		R\$ 92		R\$ 91
101	150	R\$ 235		R\$ 199		R\$ 133		R\$ 124		R\$ 111		R\$ 107
151	200	R\$ 251		R\$ 211		R\$ 137		R\$ 126		R\$ 111		R\$ 104
201	250	R\$ 267		R\$ 223		R\$ 139		R\$ 127		R\$ 112		R\$ 108
251	300	R\$ 282		R\$ 234		R\$ 142		R\$ 129		R\$ 113		R\$ 108
301	350	R\$ 298		R\$ 246		R\$ 143		R\$ 130		R\$ 114		R\$ 105
351	400	R\$ 314		R\$ 258		R\$ 146		R\$ 132		R\$ 115		R\$ 106
401	500	R\$ 345		R\$ 281		R\$ 150		R\$ 135		R\$ 117		R\$ 111
501	800	R\$ 439		R\$ 352		R\$ 160		R\$ 145		R\$ 123		R\$ 114
801	1000	R\$ 502		R\$ 399		R\$ 172		R\$ 151		R\$ 127		R\$ 117
1001	1200	R\$ 564		R\$ 446		R\$ 185		R\$ 157		R\$ 130		R\$ 119
1201	1500	R\$ 658		R\$ 516		R\$ 204		R\$ 167		R\$ 136		R\$ 122
1501	1800	R\$ 752		R\$ 587		R\$ 222		R\$ 176		R\$ 142		R\$ 126
Acima de 1801		R\$ 815		R\$ 634		R\$ 235		R\$ 182		R\$ 145		R\$ 128
												R\$ 121

Tabela

Distância entre o KM da sede da PJ e o local da prestação de serviços		SOLUÇÕES: Curso, Oficina e Seminário												
		Horas		Horas		Horas		Horas		Horas				
		De	Até	De	Até	De	Até	De	Até	De	Até			
De	Até	0	2	3	4	5	8	9	12	13	16	17	20	Horas Acima de 20
0	50	R\$ 90		R\$ 90		R\$ 90		R\$ 90		R\$ 90		R\$ 90	R\$ 90	
51	100	R\$ 290		R\$ 139		R\$ 120		R\$ 115		R\$ 110		R\$ 96	R\$ 92	
101	150	R\$ 324		R\$ 200		R\$ 173		R\$ 165		R\$ 157		R\$ 137	R\$ 131	
151	200	R\$ 336		R\$ 207		R\$ 179		R\$ 170		R\$ 163		R\$ 142	R\$ 135	
201	250	R\$ 348		R\$ 215		R\$ 185		R\$ 176		R\$ 168		R\$ 146	R\$ 140	
251	300	R\$ 359		R\$ 222		R\$ 191		R\$ 182		R\$ 173		R\$ 151	R\$ 144	
301	350	R\$ 371		R\$ 229		R\$ 197		R\$ 187		R\$ 179		R\$ 155	R\$ 148	
351	400	R\$ 383		R\$ 236		R\$ 203		R\$ 193		R\$ 184		R\$ 160	R\$ 153	
401	500	R\$ 406		R\$ 230		R\$ 198		R\$ 189		R\$ 180		R\$ 169	R\$ 162	
501	800	R\$ 477		R\$ 269		R\$ 231		R\$ 220		R\$ 210		R\$ 197	R\$ 188	
801	1000	R\$ 524		R\$ 295		R\$ 253		R\$ 241		R\$ 230		R\$ 216	R\$ 206	
1001	1200	R\$ 571		R\$ 321		R\$ 275		R\$ 262		R\$ 249		R\$ 213	R\$ 213	
1201	1500	R\$ 660		R\$ 370		R\$ 316		R\$ 301		R\$ 287		R\$ 225	R\$ 225	
1501	1800	R\$ 763		R\$ 426		R\$ 365		R\$ 347		R\$ 319		R\$ 230	R\$ 230	
Acima de 1801		R\$ 882		R\$ 492		R\$ 421		R\$ 400		R\$ 327		R\$ 260	R\$ 260	

Tabela

Distância entre o KM da sede da PJ e o local da prestação de serviços		SOLUÇÕES: Avançadas						
		Horas		Horas		Horas		Horas
		De	Até	De	Até	De	Até	Acima de
De	Até	0	4	5	10	11	20	20
0	50	R\$ 144		R\$ 144		R\$ 144		R\$ 144
51	100	R\$ 304		R\$ 214		R\$ 190		R\$ 182
101	200	R\$ 412		R\$ 251		R\$ 194		R\$ 190
201	300	R\$ 436		R\$ 261		R\$ 199		R\$ 196
301	400	R\$ 459		R\$ 270		R\$ 204		R\$ 201
401	600	R\$ 506		R\$ 289		R\$ 213		R\$ 208
601	800	R\$ 553		R\$ 308		R\$ 223		R\$ 215
Acima de 801		R\$ 600		R\$ 327		R\$ 232		R\$ 225

Tabela IV

Distância entre o KM da sede da PJ e o local da prestação de serviços		Palestras			
		Horas		Horas	
		De	Até	De	Até
De	Até	0	2	3	4
0	50	R\$ 192		R\$ 192	
51	100	R\$ 342		R\$ 267	
101	200	R\$ 434		R\$ 313	
201	300	R\$ 481		R\$ 336	
301	400	R\$ 528		R\$ 360	
401	600	R\$ 622		R\$ 407	
601	800	R\$ 716		R\$ 454	
Acima de 801		R\$ 785		R\$ 527	

Tabela V

Distância entre o KM da sede da PJ e o local da prestação de serviços		SEMINÁRIO EMPRETEC					WORKSHOP 21 DIAS EMPRETEC	
		Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	Horas	
		1º Facilitador	2º Facilitador	3º Facilitador	Trainee	Entrevistador	De	Até
De	Até	Preço fechado por 60h	Preço fechado por 60h	Preço fechado por 60h	Preço fechado por 60h	Por entrevista	0	4
0	50	R\$ 6.240	R\$ 5.160	R\$ 5.160	R\$ 3.120	R\$ 78	R\$ 144	
51	100	R\$ 7.359	R\$ 6.279	R\$ 6.279	R\$ 4.239	R\$ 107	R\$ 304	
101	200	R\$ 7.453	R\$ 6.373	R\$ 6.373	R\$ 4.333	R\$ 108	R\$ 412	
201	300	R\$ 7.547	R\$ 6.467	R\$ 6.467	R\$ 4.427	R\$ 110	R\$ 436	
301	400	R\$ 7.641	R\$ 6.561	R\$ 6.561	R\$ 4.521	R\$ 112	R\$ 459	
401	600	R\$ 7.829	R\$ 6.749	R\$ 6.749	R\$ 4.709	R\$ 115	R\$ 506	
601	800	R\$ 8.017	R\$ 6.937	R\$ 6.937	R\$ 4.897	R\$ 118	R\$ 553	
Acima de 801		R\$ 8.205	R\$ 7.125	R\$ 7.125	R\$ 5.085	R\$ 122	R\$ 600	

Tabela V

Distância entre o KM da sede da PJ e o local da prestação de serviços		CONSULTORIA ALI - SÊNIOR E BLOGUEIRO											
		Horas		Horas		Horas		Horas		Horas		Horas	
		De	Até	De	Até	De	Até	De	Até	De	Até	De	Até
De	Até	0	7	8	14	15	21	22	35	36	49	50	70
0	50	R\$ 122		R\$ 122		R\$ 122		R\$ 122		R\$ 122		R\$ 122	
51	100	R\$ 135		R\$ 129		R\$ 126		R\$ 125		R\$ 124		R\$ 123	
101	150	R\$ 184		R\$ 153		R\$ 152		R\$ 151		R\$ 143		R\$ 141	
151	200	R\$ 191		R\$ 157		R\$ 155		R\$ 153		R\$ 144		R\$ 142	
201	250	R\$ 198		R\$ 160		R\$ 157		R\$ 154		R\$ 145		R\$ 142	
251	300	R\$ 204		R\$ 163		R\$ 160		R\$ 155		R\$ 146		R\$ 143	
301	350	R\$ 211		R\$ 167		R\$ 162		R\$ 157		R\$ 147		R\$ 144	
351	400	R\$ 218		R\$ 170		R\$ 167		R\$ 158		R\$ 148		R\$ 144	
401	500	R\$ 231		R\$ 177		R\$ 171		R\$ 161		R\$ 150		R\$ 146	
501	800	R\$ 272		R\$ 197		R\$ 180		R\$ 169		R\$ 155		R\$ 150	
801	1000	R\$ 298		R\$ 210		R\$ 185		R\$ 174		R\$ 159		R\$ 152	
1001	1200	R\$ 325		R\$ 224		R\$ 190		R\$ 180		R\$ 163		R\$ 155	
1201	1500	R\$ 366		R\$ 244		R\$ 203		R\$ 188		R\$ 169		R\$ 159	
1501	1800	R\$ 406		R\$ 264		R\$ 217		R\$ 196		R\$ 175		R\$ 163	
Acima de 1801		R\$ 433		R\$ 277		R\$ 226		R\$ 201		R\$ 178		R\$ 166	
													R\$ 153

Tabela V

Distância entre o KM da sede da PJ e o local da prestação de serviços		CONSULTORIA ALI: Consultor Educacional											
		Horas		Horas		Horas		Horas		Horas		Horas	
		De	Até	De	Até	De	Até	De	Até	De	Até	De	Até
De	Até	0	7	8	14	15	21	22	35	36	49	50	70
0	50	R\$ 167		R\$ 167		R\$ 167		R\$ 167		R\$ 167		R\$ 167	R\$ 167
51	100	R\$ 180		R\$ 174		R\$ 171		R\$ 170		R\$ 169		R\$ 168	R\$ 168
101	150	R\$ 229		R\$ 198		R\$ 188		R\$ 196		R\$ 188		R\$ 186	R\$ 180
151	200	R\$ 236		R\$ 202		R\$ 190		R\$ 198		R\$ 189		R\$ 187	R\$ 181
201	250	R\$ 243		R\$ 205		R\$ 192		R\$ 199		R\$ 190		R\$ 187	R\$ 181
251	300	R\$ 249		R\$ 208		R\$ 194		R\$ 200		R\$ 191		R\$ 188	R\$ 182
301	350	R\$ 256		R\$ 212		R\$ 197		R\$ 202		R\$ 192		R\$ 189	R\$ 182
351	400	R\$ 263		R\$ 215		R\$ 199		R\$ 203		R\$ 193		R\$ 189	R\$ 183
401	500	R\$ 276		R\$ 222		R\$ 203		R\$ 206		R\$ 195		R\$ 191	R\$ 184
501	800	R\$ 317		R\$ 242		R\$ 217		R\$ 214		R\$ 200		R\$ 195	R\$ 186
801	1000	R\$ 343		R\$ 255		R\$ 226		R\$ 219		R\$ 204		R\$ 197	R\$ 188
1001	1200	R\$ 370		R\$ 269		R\$ 235		R\$ 225		R\$ 208		R\$ 200	R\$ 190
1201	1500	R\$ 411		R\$ 289		R\$ 248		R\$ 233		R\$ 214		R\$ 204	R\$ 193
1501	1800	R\$ 451		R\$ 309		R\$ 262		R\$ 241		R\$ 220		R\$ 208	R\$ 196
Acima de 1801		R\$ 478		R\$ 322		R\$ 271		R\$ 246		R\$ 223		R\$ 211	R\$ 198

Tabela

Distância entre o KM da sede da PJ e o local da prestação de serviços		CONSULTORIA ALI: UNIDADE TEMÁTICA											
		Horas		Horas		Horas		Horas		Horas		Horas	
		De	Até	De	Até	De	Até	De	Até	De	Até	De	Até
De	Até	0	7	8	14	15	21	22	35	36	49	50	70
0	50	R\$ 144		R\$ 144		R\$ 144		R\$ 144		R\$ 144		R\$ 144	R\$ 144
51	100	R\$ 157		R\$ 151		R\$ 148		R\$ 147		R\$ 146		R\$ 145	R\$ 145
101	150	R\$ 206		R\$ 175		R\$ 174		R\$ 173		R\$ 165		R\$ 163	R\$ 157
151	200	R\$ 213		R\$ 179		R\$ 177		R\$ 175		R\$ 166		R\$ 164	R\$ 158
201	250	R\$ 220		R\$ 182		R\$ 179		R\$ 176		R\$ 167		R\$ 164	R\$ 158
251	300	R\$ 226		R\$ 185		R\$ 183		R\$ 177		R\$ 168		R\$ 165	R\$ 159
301	350	R\$ 233		R\$ 189		R\$ 185		R\$ 179		R\$ 169		R\$ 166	R\$ 159
351	400	R\$ 240		R\$ 192		R\$ 187		R\$ 180		R\$ 170		R\$ 166	R\$ 160
401	500	R\$ 253		R\$ 199		R\$ 194		R\$ 183		R\$ 172		R\$ 168	R\$ 161
501	800	R\$ 294		R\$ 219		R\$ 197		R\$ 191		R\$ 177		R\$ 172	R\$ 163
801	1000	R\$ 320		R\$ 232		R\$ 203		R\$ 196		R\$ 181		R\$ 174	R\$ 165
1001	1200	R\$ 347		R\$ 246		R\$ 212		R\$ 202		R\$ 185		R\$ 177	R\$ 167
1201	1500	R\$ 388		R\$ 266		R\$ 225		R\$ 210		R\$ 191		R\$ 181	R\$ 170
1501	1800	R\$ 428		R\$ 286		R\$ 239		R\$ 218		R\$ 197		R\$ 185	R\$ 173
Acima de 1801		R\$ 455		R\$ 299		R\$ 248		R\$ 223		R\$ 200		R\$ 188	R\$ 175

Tabela IX

Criação, Atualização e Repasses de Metodologia	
Descrição	Valor/Hora
□ Criação de novos conhecimentos ou alteração significativa em determinado campo com introdução de novas tecnologias ou metodologias aos procedimentos existentes	R\$ 192,00/hora
□ Atualização de conteúdo e revisão de metodologia e análise de estudos de caso a partir de conhecimentos já existentes	R\$ 130,00/hora
□ Repasse/Alinhamento de metodologias	Acréscimo de 50% ao valor da hora a ser paga

Tabela X

Atendimento – Programa Negócio a Negócio	
Descrição	Valor/Hora
□ Atendimentos na mesma cidade da sede da PJ	R\$ 66,00
□ Atendimentos em cidade diferente	R\$ 85,00

INFORMAÇÕES GERAIS

- Para cálculo de faixa de quilometragem, deve-se levar em conta o município da sede da pessoa jurídica e o município do local da prestação de serviços.
- Nos casos das contratações que envolvam atendimentos em assentamentos, deve-se somar todo km percorrido, devendo levar em conta todo km percorrido da sede da PJ até o local do assentamento, enquadrar o valor do honorário na faixa de km e multiplicar o resultado pelo fator 1,16.
- Ocorrerá pagamento de valor hora base para consultoria nas contratações da modalidade ambos, quando a prestação de serviços de consultoria ocorrer nas datas das instrutorias. Quando ocorrer em datas distintas, deverá ser pago pela soma do KM de cada modalidade.
- Em todas as contratações que envolvam atendimentos em múltiplos municípios, sequenciais ou não, soma-se todo o percurso, enquadrando no valor total das horas de serviços prestados no mês e multiplica-se pelo valor da hora.
- No caso de contratações de projetos, entre outros, sem previsão dos municípios definidos, constará na proposta de aceite as previsões de execução de carga horária e KM máximo para projeção de custo do serviço prestado.
- Ocorrerá pagamento de valor hora base para consultoria e instrutoria, nas contratações na modalidade à distância (remoto).
- Para as contratações de empresas credenciadas no MS para prestarem serviços fora do Estado, quando contratadas pelo Sebrae/MS, deverá ser seguida a tabela de honorários do Sebrae/MS, salvo deliberação via Direx.
- Quando a empresa credenciada do Sebrae/MS for contratada para prestar serviços em outro estado, a unidade demandante poderá adquirir a passagem aérea, através de agência licitada, para deslocamento e, hospedagem para fornecedores credenciados, na modalidade convidado, desde que autorizado por deliberação Direx.
- Em caso de contratação de empresa credenciada de outras UFs, fica estabelecida, mediante autorização por Deliberação Direx, a possibilidade de pagamentos de honorários de outros estados.
- Em caso de contratação de empresa credenciada de outras UFs, fica estabelecido, mediante autorização por Deliberação Direx, a possibilidade de haver pagamento de passagens aéreas ou rodoviárias e/ou locação de veículo, através de agência licitada e, hospedagem para fornecedores credenciados, na modalidade convidado. Neste caso, tratando-se de fornecedor credenciado do EMPRETEC, será pago ao facilitador o valor fechado do Seminário, conforme previsto na Tabela V.

- Na prestação de serviços de Agentes de Orientação Empresarial, não se aplicará nenhum tipo de pagamento ou reembolso de ajuda de custo e deslocamento por parte do Sebrae, ficando por conta da empresa contratada qualquer tipo de despesa.
- Em casos de eventos a serem realizados para os Agentes de Orientação Empresarial, na capital ou no interior, será elaborada Solicitação de Viagens, como convidados, quando convocados para a participação em reuniões, capacitações, Encontros Estaduais e/ou Eventos de interesse do Sebrae. A aquisição de passagens e hospedagens no local da capacitação, será através de empresa licitada do Sebrae/MS.

Tabela aprovada pela Resolução DIREX nº 0805/2017

Histórico:

Versão 01 – Res. DIREX RO 0508/18 – 05/03/18

Versão 02 – Res. DIREX RO 1505/18 – 06/08/18: - Alteração das Informações Gerais

Versão 03 - Res. DIREX RO 1603/19 – 20/05/19: Tabela II – Alterado o título da tabela de SOLUÇÕES: Curso, Oficina, Seminário e Nascer Bem para SOLUÇÕES: Curso, Oficina e Seminário, uma vez que não possui mais solução com o título Nascer Bem. Tabela III - Alterado o título da tabela de Soluções SEBRAE MAIS para Soluções AVANÇADAS, considerando que não possui mais solução com o título SEBRAE MAIS, conforme adequação de soluções pelo Sebrae Nacional. Tabela V – Seminário EMPRETEC – acrescentado na tabela V os valores a serem praticados para o Workshop 21 Dias.

Versão 04 – Res. DIREX RO 4106/19 – 02/12/2019: Atualização de Valores de Instrutoria e Consultoria, com vigência a partir de 01/01/2020.

Versão 05 – Res. DIREX RO 1902/20 – Alteração das Informações Gerais.